

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 28 de junho de 1973

ANO VI - Nº 97

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2286 DE 12 DE JUNHO DE 1973

Aprima o Regimento de Administração Regional de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 29, do Lei nº 1.791, de 11 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Lei nº 1.240, de 19 de dezembro de 1964, e no artigo 10, do Lei nº 1.321, de 3 de abril de 1970,

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento de Administração Regional de Taguatinga que, aprovado pelo Conselho de Governo do Distrito Federal, é este anexo.

Art. 2º - A Administração Regional de Taguatinga, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada das atividades da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, na Região Administrativa de Taguatinga, é vinculada para fins de supervisão global e controle, à Secretaria de Governo.

DECRETO Nº 2286 DE 12 DE JUNHO DE 1973

ANEXO I

FUNÇÕES EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO
1	Administrador Regional	FC-03
1	Assessor do Administrador Regional	FC-04
1	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-04
1	Diretor da Divisão de Obras	FC-04
1	Chefe do 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas	FC-05
1	Chefe do 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas	FC-05
4	Assistentes Técnicos	FC-05
1	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC-06
1	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC-08
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras I	FC-08
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras II	FC-08
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas I	FC-08
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas II	FC-08
1	Chefe da Seção de Topografia I	FC-08
1	Chefe da Seção de Topografia II	FC-08
1	Chefe da Seção de Cadastro I	FC-08
1	Chefe da Seção de Cadastro II	FC-08
1	Chefe da Seção de Arquivo Técnico I	FC-08
1	Chefe da Seção de Arquivo Técnico II	FC-08
1	Assessor Auxiliar	FC-08
1	Secretário da Junta de Serviço Militar	FC-10
1	Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-10
1	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	FC-10
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-10
1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-10
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-10
1	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-10
1	Chefe da Seção Financeira	FC-10
4	Secretários Datilógrafos	FC-10
1	Chefe da Seção de Administração de Códex	FC-12
1	Encarregado de Turno de Carpintaria e Marcenaria	FC-14
1	Encarregado de Turno de Construção Civil	FC-14
1	Encarregado de Turno de Conservação e Reparos	FC-14
2	Encarregado de Turno de Topografia	FC-14
1	Encarregado do Posto de Abastecimento	FC-14
1	Encarregado do Almoarifado	FC-14

DECRETO Nº 2286 DE 12 DE JUNHO DE 1973

ANEXO II

GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

GRUPO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO
GABINETE DO ADMINISTRADOR	Administrador Regional	1	-
	Assessor do Administrador	1	Nível Universitário
	Assistentes Técnicos	4	Nível Universitário
	Assessor Auxiliar	1	-
	Secretário Datilógrafo	1	-
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	1	Engenheiro ou Arquiteto
	Secretário Datilógrafo	1	-
SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	Chefe da Seção de Desenho Técnico	1	Desenhista
1º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	Chefe do 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas	1	Engenheiro ou Arquiteto
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS I	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras I	1	-
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS I	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas I	1	-
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA I	Chefe da Seção de Topografia I	1	-
	Encarregado de Turno de Topografia	1	-

Art. 2º - A supervisão global e o controle a que se refere o artigo anterior serão exercidos através da Coordenação de Administração Regional.

Funções em Comissão - A Coordenação de Administração Regional terá em comissão as seguintes funções de que trata o presente artigo, exercidas em suas respectivas áreas de competência, sob o controle imediato, observadas as respectivas condições:

Art. 3º - Fica aprovada, sob o termo dos artigos 1º e 2º, desta Lei, as funções de provimento em comissão de Administração Regional, que são as seguintes: coordenador, chefe e secretário para provimento em comissão.

Art. 4º - Fica aprovada, sob o termo do presente artigo, as funções de Administração Regional de Taguatinga, que são as seguintes: coordenador, chefe e secretário para provimento em comissão.

Art. 5º - As funções que o presente artigo estabelece serão exercidas em suas respectivas áreas de competência, sob o controle imediato, observadas as respectivas condições.

Art. 6º - Os cargos em comissão do Distrito Federal, que estejam em situação de provimento em comissão, serão exercidos em suas respectivas áreas de competência, sob o controle imediato, observadas as respectivas condições.

Art. 7º - As funções que o presente artigo estabelece serão exercidas em suas respectivas áreas de competência, sob o controle imediato, observadas as respectivas condições.

Art. 8º - Fica aprovada a Coordenação de Administração Regional.

de cumprimento de obrigações, responsáveis pelo controle de observância de que mencionados e regulamentados por este Decreto, sob a supervisão das responsabilidades decorrentes das disposições nele contidas.

Art. 10 - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Leis do Distrito Federal, aprovado por este Decreto, sob o termo do artigo 2º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação, ressalvada a disposição em contrário.

Distrito Federal, 12 de junho de 1973
667 de Brasília e 149 de Brasília.

HELIO FRATES DE SILVEIRO

JOSÉ CARLOS DE SIQUEIRA	CID FERNANDA LEVES FILHO
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA	CHERUBINO GONCALVES DOS SANTOS
ALBERTO JOSÉ DE FREITAS SILVA	OTONI LOPES VIANA
OSVALDO OSILEIO DE OLIVEIRA	PAULO DE FREITAS VIANA
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	ALDO RIBEIRO DE SILVA
FILHO	LAURILSON

SEÇÃO DE CADASTRO I
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO I
2º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS II
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS II
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA II
SEÇÃO DE CADASTRO II
SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO II
DIVISÃO DE OBRAS
SEÇÃO DE OBRAS E REPAROS
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE TRANSPORTES
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CÓDEX
SEÇÃO FINANCEIRA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Chefe da Seção de Cadastro I	1	-
Chefe da Seção de Arquivo Técnico I	1	-
Chefe do 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas	1	Engenheiro ou Arquiteto
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras II	1	-
Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas II	1	-
Chefe da Seção de Topografia II	1	-
Encarregado de Turno de Topografia	1	-
Chefe da Seção de Cadastro II	1	-
Chefe da Seção de Arquivo Técnico II	1	-
Diretor da Divisão de Obras	1	Engenheiro ou Arquiteto
Secretário Datilógrafo	1	-
Chefe da Seção de Obras e Reparos	1	-
Encarregado de Turno de Carpintaria e Marcenaria	1	-
Encarregado de Turno de Construção Civil	1	-
Encarregado de Turno de Conservação e Reparos	1	-
Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	1	-
Diretor da Divisão de Administração Geral	1	-
Secretário Datilógrafo	1	-
Chefe da Seção de Pessoal	1	-
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	1	-
Encarregado de Almoarifado	1	-
Chefe da Seção de Transportes	1	-
Encarregado do Posto de Abastecimento	1	-
Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	1	-
Chefe da Seção de Administração de Códex	1	-
Chefe da Seção Financeira	1	-
Secretário da Junta de Serviço Militar	1	-

ANEXO III

FUNÇÕES EM COMISSÃO ENTITAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

FUNÇÕES	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES
Administrador Regional	FC-03	01
Assistente	FC-06	01
Secretário da Junta de Serviço Militar	FC-08	01
Secretário Datilógrafo	FC-12	01
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC-04	01
Chefe da Seção de Fiscalização	FC-08	01
Chefe da Seção de Topografia	FC-08	01
Chefe da Seção de Cadastro	FC-08	01
Chefe da Seção de Documentação Técnica	FC-08	01
Chefe da Seção de Obras	FC-10	01
Diretor da Divisão de Administração	FC-06	01
Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo	FC-12	01
Chefe da Seção de Pessoal	FC-12	01
Chefe da Seção de Material	FC-12	01
Chefe da Seção Financeira	FC-12	01
Chefe da Seção de Transportes	FC-12	01
Chefe da Seção de Administração de Códex	FC-14	01

REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º - A Administração Regional de Taguatinga - RA III, órgão de primeira instância, responsável pela execução regionalizada de atividades de Administração Direta do Governo do Distrito Federal, vinculadas, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria do Governo, compete basicamente:

- I - representar o Governo do Distrito Federal na Região Administrativa;
II - responder pelos objetivos do Governo e promover a coordenação da execução dos serviços públicos na Região em harmonia com os demais órgãos e entidades que atuam, dentro dos seus limites territoriais;
III - coordenar os planos e programas, visando integrá-los aos objetivos do Governo;
IV - executar as atividades regionalizadas, observada a programação administrativa estabelecida pelos órgãos centrais;
V - integrar os planos específicos do Governo, ao planejamento da Região;
VI - executar atividades setoriais de administração geral;
VII - fiscalizar feiras livres.

Art. 2º - Para a execução de suas atividades básicas e o cumprimento das atividades setoriais de administração geral, a Administração Regional de Taguatinga contará com a seguinte estrutura administrativa:

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DRLO

Seção de Desenho Técnico

1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas

- Seção de Fiscalização de Obras I
Seção de Fiscalização de Posturas I
Seção de Topografia I
Seção de Cadastro I
Seção de Arquivo Técnico I

2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas

- Seção de Fiscalização de Obras II
Seção de Fiscalização de Posturas II
Seção de Topografia II
Seção de Cadastro II
Seção de Arquivo Técnico II

DIVISÃO DE OBRAS - DO

Seção de Obras e Posturas

Seção de Conservação e Logradouros Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG

Seção de Pessoal

Seção de Material e Patrimônio

Seção de Transportes

Seção de Documentação e Comunicação Administrativa

Seção de Administração de Obras

Seção Financeira

COMANDO DO SERVIÇO MILITAR

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E GÊNICAS

Art. 1º - A Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Administrador Regional de Taguatinga, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas da I e II Distritos de Fiscalização de Obras e Posturas e da Seção de Desenho;
II - emitir e fazer cumprir as normas técnicas pelos órgãos centrais competentes;
III - formular, à Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, os dados necessários ao desenvolvimento do Plano Diretor de Ocupação Territorial da Região Administrativa;
IV - coordenar e orientar o desenvolvimento da Região, nos aspectos relacionados com a arquitetura e o urbanismo;
V - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 2º - A Seção de Desenho Técnico, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - elaborar os desenhos dos projetos de arquitetura e de urbanismo de interesse da Administração Regional;
II - copiar plantas das redes de água potável, águas pluviais, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefones da Região Administrativa;
III - promover a extração de cópias de plantas de interesse da Administração Regional.

Art. 3º - Ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Fiscalização de Obras I, da Seção de Fiscalização de Posturas I, da Seção de Topografia I, da Seção de Cadastro I, e da Seção de Arquivo Técnico I;

II - examinar, preliminarmente, os projetos de construção civil de áreas que lhe for definidas na Região Administrativa, para concessão de alvarás ou adequação às normas específicas;

III - impedir as construções em desacordo com o Código de Edificações na área de sua circunscrição;

IV - diligenciar no sentido de evitar a formação de núcleos populacionais irregulares na área de sua circunscrição;

V - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são subordinadas.

Art. 4º - A Seção de Fiscalização de Obras I, órgão executivo, diretamente subordinado ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - fiscalizar as obras em execução na Região Administrativa;
II - fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações das Cidades Satélites;
III - levantar e expedir autos de infração ao Código de Edificações das Cidades Satélites e notificar os infratores;
IV - vistoriar construções propostas, ao Chefe do 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, o embargo ou a demolição das mesmas, quando irregulares;
V - aplicar multas aos infratores do Código de Edificações das Cidades Satélites;
VI - verificar a documentação das obras, exigida pelo Código de Edificações das Cidades Satélites;
VII - fiscalizar a localização das atividades públicas e privadas, observados os planos de estruturação física, ocupação e zoneamento da Região.

Art. 5º - A Seção de Fiscalização de Posturas I, órgão executivo, diretamente subordinado ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - fiscalizar a utilização de logradouros públicos;
II - fiscalizar a colocação de aréolos, letreiros, toldos e avisos nas fachadas das prédios e logradouros;
III - fiscalizar o horário de funcionamento das atividades comerciais;
IV - fiscalizar o funcionamento das feiras livres;
V - cumprir e fazer cumprir a legislação de posturas em vigor.

Art. 6º - A Seção de Topografia I, órgão executivo, diretamente subordinado ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - efetuar levantamentos que permitam sistemática atualização das plantas cadastrais;
II - realizar os levantamentos topográficos necessários aos trabalhos da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;
III - manter cadastros relativos aos levantamentos executados;
IV - locar terrenos e alvarás de logradouros necessários à execução de obras públicas e particulares;
V - fornecer croquis de locação e de cotas verticais para construções;
VI - atuar em coordenação com as unidades afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de padronizar os levantamentos topográficos.

Art. 7º - A Seção de Cadastro I, órgão executivo, diretamente subordinado ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - organizar e manter o cadastro imobiliário da Região Administrativa;
II - manter atualizadas as plantas gerais e cadastrais da Região Administrativa;
III - organizar e manter cadastro das redes de serviços públicos de infraestrutura da Região;
IV - organizar e manter cadastro de estabelecimentos, passarelas, abrigos de ônibus e sanitários públicos;
V - registrar e cadastrar os bens imóveis da Região Administrativa;
VI - atuar em coordenação com os órgãos centrais responsáveis pela execução de atividades de serviços públicos, visando ao cadastramento das obras projetadas e executadas.

Art. 8º - A Seção de Arquivo Técnico I, órgão executivo, diretamente subordinado ao 1º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - manter arquivo de plantas das construções de interesse da Administração Regional;
II - instruir e informar os pedidos de aprovação de projetos;
III - manter o arquivo de plantas aprovadas;
IV - expedir certificações de número de prédios;
V - preparar a expedição de alvará de construção, modificação, conservação e cartas de "habite-se";
VI - preparar os expedientes de autorização para ocupação provisória de áreas públicas.

Art. 9º - Ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, órgão diretivo-executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Fiscalização de Obras II, da Seção de Fiscalização de Posturas II, da Seção de Topografia II, da Seção de Cadastro II e da Seção de Arquivo Técnico II;
II - examinar, preliminarmente, os projetos de construção civil de áreas que lhe for definidas na Região Administrativa, para concessão de alvarás ou adequação às normas específicas;
III - impedir as construções em desacordo com o Código de Edificações na área de sua circunscrição;
IV - diligenciar no sentido de evitar a formação de núcleos populacionais irregulares na área de sua circunscrição na Região Administrativa;
V - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são subordinadas.

Art. 12 - A Seção de Fiscalização de Obras II, órgão executivo, diretamente subordinado ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - fiscalizar as obras em execução na Região Administrativa;
II - fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações das Cidades Satélites;
III - levantar e expedir autos de infração ao Código de Edificações das Cidades Satélites e notificar os infratores;
IV - vistoriar construções propostas, ao Chefe do 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, o embargo ou a demolição das mesmas, quando irregulares;
V - aplicar multas aos infratores do Código de Edificações das Cidades Satélites;
VI - verificar a documentação das obras, exigida pelo Código de Edificações das Cidades Satélites;
VII - fiscalizar a localização das atividades públicas e privadas, observados os planos de estruturação física, ocupação e zoneamento da Região.

Art. 13 - A Seção de Fiscalização de Posturas II, órgão executivo, diretamente subordinado ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - fiscalizar a utilização de logradouros públicos;
II - fiscalizar a colocação de aréolos, letreiros, toldos e avisos nas fachadas dos prédios e logradouros;
III - fiscalizar o horário de funcionamento das atividades comerciais;
IV - fiscalizar o funcionamento das feiras livres;
V - cumprir e fazer cumprir a legislação de posturas em vigor.

Art. 14 - A Seção de Topografia II, órgão executivo, diretamente subordinado ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - efetuar levantamentos que permitam sistemática atualização das plantas cadastrais;
II - realizar os levantamentos topográficos necessários aos trabalhos da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;
III - manter cadastros relativos aos levantamentos executados;
IV - locar terrenos e alvarás de logradouros necessários à execução de obras públicas e particulares;
V - fornecer croquis de locação e de cotas verticais para construções;
VI - atuar em coordenação com as unidades afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de padronizar os levantamentos topográficos.

Art. 15 - A Seção de Cadastro II, órgão executivo, diretamente subordinado ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - organizar e manter o cadastro imobiliário da Região Administrativa;
II - manter atualizadas as plantas gerais e cadastrais da Região Administrativa;
III - organizar e manter cadastro das redes de serviços públicos de infraestrutura da Região;
IV - organizar e manter cadastro de estabelecimentos, passarelas, abrigos de ônibus e sanitários públicos;
V - registrar e cadastrar os bens imóveis da Região Administrativa;
VI - atuar em coordenação com os órgãos centrais responsáveis pela execução de atividades de serviços públicos, visando ao cadastramento das obras projetadas e executadas.

Art. 16 - A Seção de Arquivo Técnico II, órgão executivo, diretamente subordinado ao 2º Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas, compete:

- I - manter arquivo de plantas das construções de interesse da Administração Regional;
II - instruir e informar os pedidos de aprovação de projetos;
III - manter o arquivo de plantas aprovadas;
IV - expedir certificações de número de prédios;
V - preparar a expedição de alvará de construção, modificação, conservação e cartas de "habite-se";
VI - preparar os expedientes de autorização para ocupação provisória de áreas públicas.

Art. 17 - A Divisão de Obras, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Administrador Regional de Taguatinga, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Obras e Posturas e da Seção de Conservação de Logradouros Públicos;
II - expedir os materiais a serem utilizados nas obras sob sua responsabilidade;
III - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 18 - A Seção de Obras e Posturas, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Obras, compete:

- I - executar ou controlar a execução de obras sob a responsabilidade direta da Administração Regional;
II - orientar e fiscalizar a preparação da documentação necessária à execução das obras de interesse da Administração Regional;
III - executar consertos e reparos em prédios pertencentes à Administração Regional de Taguatinga;
IV - conservar e arquivar as obras contratadas pela Administração Regional;
V - executar serviços de conservação, restauração e pintura em prédios pertencentes ao Distrito de Administração Regional;

- VI - executar consertos e reparos em instalações elétricas e hidráulicas dos imóveis da Administração Regional;
- VII - executar consertos e reparos em máquinas e outros móveis de acrílico pertencentes à Administração Regional.

Art. 17 - À Seção de Conservação de Logradouros Públicos, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Obras, compete:

- I - zelar pela conservação dos logradouros públicos da Região Administrativa;
- II - manter cadastro dos logradouros públicos que necessitam serviços periódicos de limpeza e conservação;
- III - executar o embelezamento dos logradouros públicos;
- IV - conservar as calçadas e passeios da área urbana da Região Administrativa.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SETORIAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 20 - À Divisão de Administração Geral, órgão executivo, coordenador da execução das atividades setoriais da administração geral, diretamente subordinado ao Administrador Regional de Taguatinga, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Pessoal, da Seção de Material e Patrimônio, da Seção de Transportes, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Seção de Administração de Bases e da Seção Financeira;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 21 - À Seção de Pessoal, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de Administração Geral:

- I - registrar a vida funcional e financeira do pessoal lotado na Administração Regional de Taguatinga;
- II - registrar e controlar a lotação dos funcionários;
- III - controlar o cumprimento do horário de trabalho e apurar a frequência do pessoal;
- IV - elaborar e controlar a escala de férias dos funcionários da Administração Regional;
- V - registrar pagamentos de pessoal e os regimes especiais de trabalho;
- VI - expedir declarações funcionais e preencher propostas para alterações em consignação;
- VII - instruir pedidos de remoção e controlar o afastamento da sede;
- VIII - conceder salário-família, licença para tratamento de saúde do funcionário ou de pessoa da família, licença à gestante e licença por maternidade ou nojo;
- IX - apurar acidentes no serviço;
- X - registrar gozo de férias e conceder sua concessão;
- XI - encaminhar ao órgão central do sistema de pessoal os dados funcionais por ele exigidos;
- XII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de pessoal.

Art. 22 - À Seção de Material e Patrimônio, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

- I - elaborar a previsão de necessidade de material para a Administração Regional de Taguatinga;
- II - emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Administração Regional;
- III - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;
- IV - emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoques de material;
- V - inventariar material estoqueado e confeccionar balancetes e balanços de material;
- VI - identificar material ocioso, obsoleto ou inservível e propor sua alienação;
- VII - fiscalizar e controlar o consumo de material;
- VIII - registrar ou fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;
- IX - inventariar bens móveis e imóveis;
- X - registrar a transferência de bens móveis e imóveis;
- XI - controlar a guarda e utilização adequada de bens móveis na Administração Regional;
- XII - adotar providências em visando a conservação e a recuperação de bens patrimoniais da Administração Regional;
- XIII - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de material e do patrimônio, os dados por eles exigidos;
- XIV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de Material e do patrimônio.

Art. 23 - À Seção de Transportes, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

- I - distribuir veículos ao pessoal da Administração Regional;
- II - controlar o recolhimento e apurar ocorrências com os veículos sob sua responsabilidade;
- III - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário normal de trabalho;
- IV - controlar o abastecimento, as trocas de óleo, as datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Administração Regional;
- V - controlar o consumo de pneus e câmaras-de-ar nos veículos sob sua responsabilidade;

- VI - promover a manutenção de veículos;
- VII - emitir requisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Administração Regional;
- VIII - dirigir e controlar a execução das atividades da posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, da Administração Regional de Taguatinga;
- IX - encaminhar ao órgão central do sistema de transportes internos os dados por ele exigidos;
- X - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de transportes internos.

Art. 24 - À Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução das seguintes atividades de administração geral:

- I - promover a aquisição de periódicos, livros e outras publicações, bem como a assinatura de órgãos oficiais de divulgação;
- II - classificar, registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações;
- III - manter serviço documental e bibliográfico de interesse da Administração Regional de Taguatinga;
- IV - guardar cópias de documentos e correspondência oficial de interesse específico da Administração Regional;
- V - extrair cópias de documentos e correspondência oficial de interesse do órgão;
- VI - promover a classificação ou arquivamento definitivo de documento;
- VII - receber, e protocolar, distribuir e controlar a tramitação dos documentos e processos na Administração Regional de Taguatinga;
- VIII - informar o andamento dos processos sob o seu controle;
- IX - guardar documentos e processos de interesse temporário da Administração Regional;
- X - emitir cópias de despachos e expedir a correspondência oficial dos órgãos da Administração Regional;
- XI - encaminhar ao órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa os dados por ele exigidos;
- XII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa;
- XIII - registrar e encaminhar à publicação despachos, decisões e outros documentos de interesse da Administração Regional.

Art. 25 - À Seção de Administração de Bases, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de administração geral:

- I - controlar as cartas de anexo às dependências da Administração Regional de Taguatinga;
- II - fiscalizar a entrada, o trânsito e a saída de pessoas estrangeiras às dependências da Administração Regional;
- III - fiscalizar a entrada, o trânsito e a saída de funcionários no sede do órgão, fora do horário normal de expediente;
- IV - efetuar a limpeza e a conservação das dependências, móveis e utensílios da Administração Regional e da residência oficial do Administrador Regional;
- V - executar as tarefas de copa da Administração Regional;
- VI - promover a instalação e reparo de divisórias, equipamentos, redes hidráulicas, elétricas e telefônicas da sede da Administração Regional;
- VII - fiscalizar o alinhamento de equipamentos elétricos e hidráulicos fora do horário de trabalho;
- VIII - atestar ou promover que sejam atestadas as faturas relativas às contas de água, luz e telefone da sede da Administração Regional;
- IX - manter a vigilância dos prédios de propriedade ou sob o domínio da Administração Regional de Taguatinga;
- X - executar atividades de portaria e zeladoria da sede da Administração Regional;
- XI - manter o arriar a Bandeira Nacional e a Bandeira do Distrito Federal na sede da Administração Regional;
- XII - encaminhar ao órgão central do sistema de administração de prédios os dados por ele exigidos;
- XIII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central dos sistemas de administração geral.

Art. 26 - À Seção Financeira, órgão executivo, diretamente subordinada à Divisão de Administração Geral, compete a execução das seguintes atividades de administração geral:

- I - preparar a proposta orçamentária e o orçamento analítico da Administração Regional;
- II - providenciar os pedidos de créditos suplementares;
- III - coletar e registrar dados estatísticos;
- IV - registrar os créditos orçamentários e suplementares;
- V - fornecer dados para a elaboração de balanços e balancetes;
- VI - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsabilidade por adiantamentos;
- VII - movimentar os créditos orçamentários centralizados na Administração Regional mediante a emissão de notas de emprego;
- VIII - controlar a realização das despesas à conta dos espanhóis globais ou por retentiva;
- IX - promover a anulação de despesas e registrar as despesas anuladas;
- X - acompanhar a execução orçamentária da Administração Regional;
- XI - arquivar os contratos e convênios de interesse da Administração Regional;
- XII - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento, estatística, despesas e contabilidade os dados por eles exigidos;
- XIII - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento, estatística, despesas e contabilidade.

Art. 27 - A todos os órgãos da Administração Regional de Taguatinga compete, genericamente, a execução das seguintes atividades:

- I - zelar ou atuar de acordo com a pertinência de suas respectivas competências, normas específicas dentro dos princípios das normas gerais;
- II - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de suas atividades;
- III - suprir ou, quando for o caso, adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas respectivas atividades;
- IV - elaborar e propor ao órgão a que estiver subordinado o seu plano geral de administração anual ou plurianual;
- V - baixar os atos relativos ao seu e respectivas competências;
- VI - executar, segundo orientações do órgão central do orçamento, atividades de programação e execução orçamentária;
- VII - manter documentos e materiais bibliográficos de sua utilização permanente;
- VIII - adquirir, manter e conservar o material permanente necessário ao seu serviço;
- IX - requisitar material de consumo.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 28 - Ao Administrador Regional de Taguatinga, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - representar o Governo do Distrito Federal na Região Administrativa;
- II - presidir a Junta do Serviço Militar da Região Administrativa;
- III - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as atividades dos órgãos da Administração Regional;
- IV - baixar atos sobre assuntos de sua competência;
- V - expedir normas e instruções sobre o funcionamento interno da Administração Regional;
- VI - prorrogar, antecipar ou suspender o expediente da Administração Regional, sempre que se fizer necessário;
- VII - desachar com o Coordenador da Administração Regional e com o Secretário de Governo, nos dias determinados, e comparecer às reuniões coletivas, quando convocada;
- VIII - requisitar o pessoal necessário ao funcionamento da Administração Regional;
- IX - visar o plano de construção, cartas de "Habitat" ou autorização de modificação de obras na Região Administrativa;
- X - encaminhar ao Coordenador de Administração Regional ou ao Secretário de Governo os assuntos que fugirem à sua competência;
- XI - exercer o poder disciplinar do pessoal lotado na Administração Regional;
- XII - participar, como agente de planejamento dos trabalhos da Secretaria de Governo;
- XIII - apresentar relatório das atividades desenvolvidas pela Administração Regional;
- XIV - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

Art. 29 - Ao Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - aprovar projetos de obras, atendidas as normas do Plano Diretor de Ocupação Territorial, da Região Administrativa;
- II - emitir alvarás de construção, modificação, conservação e cartas de "Habitat", para obras da Região Administrativa de Taguatinga;
- III - decidir sobre os pedidos para colocação de anúncios, letreiros, toldos e afins, na área da Região Administrativa de Taguatinga;
- IV - opinar sobre os casos onerosos do Código de Edificações das Cidades Satélites;
- V - apresentar sugestões para projetos de urbanismo, segundo as diretrizes fixadas pelos órgãos competentes;
- VI - propor modificações no Plano Diretor de Ocupação Territorial;
- VII - participar da elaboração de normas referentes a edificação, lotamento, zoneamento e demais atividades relativas ao planejamento urbano da Região Administrativa de Taguatinga;
- VIII - desachar com o Administrador Regional, os assuntos da Divisão;
- IX - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 30 - Ao Diretor da Divisão de Obras, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - controlar o andamento de obras de interesse da Administração Regional, realizadas diretamente ou por outros órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal;
- II - propor a execução contratada de obras de interesse da Administração Regional;
- III - colaborar com os órgãos competentes na execução de obras previstas no plano de trabalho da Administração Regional;
- IV - controlar a execução de contratos ou convênios para execução de obras de interesse da Administração Regional;
- V - atestar a execução de obras ou serviços de construção civil, quando executados por terceiros;
- VI - visitar e receber obras executadas por contrato ou convênio;
- VII - desachar com o Administrador Regional, os assuntos da Divisão;
- VIII - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 31 - Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - coordenar e controlar a execução das atividades setoriais dos sistemas de pessoal, material, patrimônio, transportes, administração de próprios, documentação e comunicações administrativas, orçamento, estatística e contabilidade;
- II - visar os atos, declarações funcionais ou averbações de empenhos de interesse dos funcionários lotados na Administração Regional;
- III - supervisionar a implementação do processo administrativo para apurar a regularidade praticada por funcionários;
- IV - despachar com o Administrador Regional, os assuntos da Divisão;
- V - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 32 - A todos os ocupantes de funções de direção e Chefia, cabe desempenhar as seguintes atribuições gerais:

- I - distribuir e controlar os serviços de seus respectivos órgãos;
- II - preferir despachos interlocutórios ou decisórios, de acordo com as competências de seus respectivos órgãos;
- III - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;
- IV - assinar o expediente e demais atos relativos as atividades de seus respectivos órgãos;
- V - zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;
- VI - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;
- VII - fiscalizar o uso do material de consumo;
- VIII - programar as atividades de seu órgão, de acordo com as respectivas competências regimentais;
- IX - adotar ou sugerir a adoção de medidas no sentido de melhorar a execução dos serviços;
- X - sugerir a designação ou dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhe são subordinados, ou suas substituições eventuais;
- XI - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DAS DEMAIS FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 33 - Ao Assessor do Administrador Regional, cabe desempenhar as

seguintes atribuições:

- I - receber as pautas que procurarem o Administrador Regional, encaminhando-as àquela autoridade ou orientando-as adequadamente;
- II - preparar o expediente a ser despachado pelo Administrador Regional;
- III - assinar ao Administrador Regional os assuntos, processos e correspondências que lhe forem dirigidos;
- IV - transmitir aos Diretores de Divisão, recomendações e ordens emanadas do Administrador Regional;
- V - despachar com o Administrador Regional;
- VI - acompanhar o andamento das providências determinadas pelo Administrador Regional, mantendo, sob registro, os assuntos de interesse da Administração Regional;
- VII - supervisionar as atividades no âmbito do Gabinete do Administrador Regional;
- VIII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 34 - Aos Assistentes Técnicos, cabe desempenhar as seguintes atribuições nos assuntos específicos de sua formação profissional:

- I - prestar assistência técnica ao chefe imediato;
- II - acompanhar, pessoalmente ou mediante levantamentos, o andamento de obras ou outros serviços a cargo da Administração Regional de Taguatinga;
- III - emitir pareceres técnicos sobre assuntos de sua competência;
- IV - elaborar projetos de arquitetura;
- V - projetar, quando solicitado, com base nos estudos e planos encaminhados, prédios ou outras obras públicas a serem executadas na Região Administrativa;
- VI - executar outras tarefas de natureza técnica, que lhe forem determinadas.

Art. 35 - Ao Assessor-Auxiliar, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Assessor do Administrador no desempenho de suas atribuições;
- II - acompanhar, junto aos órgãos da Administração Direta ou Indireta, os assuntos de interesse da Administração Regional;
- III - executar outras tarefas que lhe forem cometidas.

Art. 36 - Aos Secretários-Datilógrafos, cabe desempenhar as seguintes

atribuições:

- I - redigir minutas de ofícios, memorandos, telegramas e cartas;
- II - datilografar todo o expediente;
- III - anotar e lembrar os compromissos assumidos pelo Chefe imediato;
- IV - arquivar cópias de expedientes e outros documentos;
- V - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe imediato.

Art. 37 - Aos Encarregados de Turmas, cabe controlar a execução das atividades específicas dos órgãos, no que estiverem lotados, de acordo com as determinações dos Chefes imediatos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As áreas de circunscrição do 1º e 2º Distritos de Fiscalização de Obras e Posturas, serão definidas por ato do Administrador Regional de Taguatinga.

Art. 39 - Os Assistentes Técnicos exercerão suas atribuições nos órgãos determinados por ato do Administrador Regional, conforme as necessidades do serviço.

Art. 40 - A Junta do Serviço Militar, presidida pelo Administrador Regional, terá sua organização e funcionamento interno definidos em ato próprio.

Art. 41 - As substituições dos ocupantes de funções em comissão da Administração Regional de Taguatinga, em suas ausências e impedimentos, serão processadas mediante Portaria do Secretário do Governo.

Art. 42 - A subordinação hierárquica define-se na posição de cada unidade orgânica na estrutura da Administração Regional e no anúncio de suas respectivas competências.

Art. 43 - As dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento, serão dirimidas pelo Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de junho de 1973

JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, MARIA JULIETA ASSUMÇÃO DOS SANTOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8 182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Preparo de Pagamento, da Seção de Expediente, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

deral. Distrito Federal, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

Brasília, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR GLÁUCIA MARIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, Professora requisitada do Estado do Rio de Janeiro, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado de Preparo de Pagamento, da Seção de Expediente, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR RUI SÉRGIO PAVARINO, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Seleção, da Divisão de Seleção, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 8 270, Chefe do Almoxarifado Central, Símbolo FC-4, para membro da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Diretor da Divisão de Compras, Símbolo FC-3, da Coordenação do Sistema de Material, da função de membro da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 100.855/73
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - mat. 8675-SEA
ASSUNTO: REQUISICÃO (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição) Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com perda dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 22 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 26 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Professor do Ensino Elementar, Classe "B", Inscrição nº 81.848, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe de Seção de Controle de Manutenção de Veículos, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 2 142, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 8 675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 26 de junho de 1973.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Cid Ferreira Lopes Filho
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 100 190/73
INTERESSADO: IVONETE ALVES VARGAS, mat. 1 250-GHDF-CLT
ASSUNTO: REQUISICÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, sem prejuízo dos seus salários. Brasília, 18 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 210.534/73
Senhor Governador,
Proponho a Vossa Excelência a homologação do resultado da Concorrência nº 17/73-SEA, destinada à alienação de latas prensadas a Cr\$ 66,01 (sessenta e seis cruzeiros e um centavo) a tonelada, vidros quebrados a Cr\$ 66,00 (sessenta e seis cruzeiros) a tonelada e sucata de alumínio a Cr\$ 2,51 (dois cruzeiros e cinquenta e um centavos) o quilo, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, às fls. 76.
Em 15 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DESIGNAR ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, Assessor Técnico de Material, Símbolo FC-3, para membro suplente, da Comissão de Licitação,

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:
DISPENSAR FRANCISCO DE FREITAS, matrícula nº 8 270, Chefe do Almoxarifado Central, Símbolo FC-4, da função de membro suplente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Fe-

PROCESSO Nº: 100.676/73
INTERESSADO: WALDOR FERREIRA DE SOUZA, mat. 16.099-SVO
ASSUNTO: REQUISICÃO (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1973, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens. Brasília, 18 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.

PROCESSO: 210.534/73
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVIVEL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 28, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Concorrência nº 17/73-SEA, para alienação de material inservível (latas prensadas, vidros e alumínio), nos valores constantes de fls. 77, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, às fls. 76.
Em 20 de junho de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 154.612/73
INTERESSADO: DER-DF
ASSUNTO: Aquisição de veículos
Senhor Governador:

Solicita o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorização para aquisição de 1 (uma) viatura Chevrolet - tipo Opala, modelo "Standard".
Justifica a pretensão, informando que o veículo destinar-se-á à substituição de outro, considerado de recuperação anti-econômica.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos opinou quanto às características da unidade a ser adquirida.

Assim, nos termos do art. 33, do Decreto nº. 1948, de 7 de fevereiro de 1972, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição solicitada.

Brasília, 18 de junho de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

trícula nº 7.835, ambos do Departamento da Receita, foram autorizados pelo Secretário de Finanças a participar do curso de Noções de Computadores para Executivos, na área de Administração de Empresas, a cargo da Fundação Getúlio Vargas, pelo período de 8 semanas, a partir de 18 de junho de 1973, no Estado da Guanabara.

Solicita o Senhor titular daquela Pasta o pagamento de gratificação por estudo fora do Distrito Federal, aos servidores citados, na forma do art. 2º, inciso I e art. 6º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966.

Assim, com apoio no referido diploma legal, proponho a Vossa Excelência seja arbitrada uma gratificação diária no valor de 45% do salário mínimo vigente no Estado da Guanabara, aos servidores supracitados, no período de 8 semanas.

Brasília, 18 de junho de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.

Brasília, 20 de junho de 1973.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador.

Processo nº 220168/73

Interessado: WEEK END TURISMO LTDA.

Assunto: Solicita autorização para

transferência da Loja à Presmic Turismo Ltda.

Senhor Governador.

A WEEK END TURISMO LTDA., atual permissionária da Loja 2.09, situada no Mezanino da Estação Rodoviária, através do requerimento de fls. 01, solicita autorização para transferir o seu direito de ocupação daquela área à PRESMIC TURISMO LTDA., para o que foram juntados os documentos da firma pretendente, encontrando-se o processo devidamente instruído.

A Superintendência da Estação Rodoviária de Brasília, manifestou-se favoravelmente à pretensão da requerente, vez que não há nenhum inconveniente para a Administração. Nos termos do art. 24, da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, é da competência de Vossa Excelência autorizar a ocupação de espaço em próprios do Distrito Federal, razão por que estou submetendo à sua consideração o pedido formulado pela WEEK END TURISMO LTDA., opinando pelo atendimento.

Brasília, 19 de junho de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos
DE ACORDO. AUTORIZO.

Em 19/06/73.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma SINGER SEWING MACHINE COMPANY, no valor de Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Em 08 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

PROCESSO No: 200.612/73-DETUR

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB., no valor de Cr\$ 1.498,60 (hum mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Em 11 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

PROCESSO Nº: 200.615/73-DETUR

INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL

ASSUNTO: Confecção de crachás

DESPACHO: Nos termos da alínea "C", item II, do artigo 3º. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para emissão de Nota de Empenho a favor da firma POLIART BRASÍLIA SATIKO HAYAKAWA CUNHA, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Em 07 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO Diretor

PROCESSO No.: 200.620/73

DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: Aquisição de rolos de linha de nylon

DESPACHO: Nos termos da alínea "C", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de Cr\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHALTA.

Em 11 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

PROCESSO No.: 200.624/73

DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS

ASSUNTO: Aquisição de taças

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma ANDRADE & CIA. LTDA. no valor de Cr\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta cruzeiros).

Em 07 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

PROCESSO No. 200.627/73

DETUR
INTERESSADO: Seção de Material

ASSUNTO: Aquisição de prancheta para desenho

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EXA - MATERIAIS DE REPRODUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Em 08 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

Interessado: Antonio Galdino da Rocha

Assunto: Solicita salário família de seu dependente LUCIANO GALDINO DA ROCHA

Processo no: 200588/73

Concedo salário família pelo dependente LUCIANO GALDINO DA ROCHA, filho, a partir de 01.05.73, conforme Lei nº 1711 artigo 138 de 28.10.52.

Despacho:

Roberto Velloso

Diretor

Lindamar Souza Neri

Aux. Adm. II

Detur

Maria Lúcia R. Meireles

Ch. da Seção de Pessoal

DETUR GDF

Interessado: Manoel Pedro Campos

Processo no.: 200617/73

Assunto: Cancelamento de salário família pela dependente FELIPA NERES CAMPOS

Despacho:

Concedo cancelamento de salário família pela dependente FELIPA NERES CAMPOS, esposa, a partir de 01.06.73, por motivo de falecimento.

Roberto Velloso

Diretor

Confere com o original

Lindamar Suzana Neri

Aux. Adm. II

DETUR

Visto Maria Lúcia R. Meireles

Ch. da Seção de Pessoal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No.: 200.583/73

DETUR

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM

ASSUNTO: Aquisição de blusas para Guias de Turismo

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:

Carta-Convite no. 32/73-DETUR

A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas,

opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material

objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

BLY MODAS E TECIDOS LTDA.

Item 01 - 28 (vinte e oito) Blusas de

"Cacharel", manga curta, sendo 14

na cor verde e 14 na cor roxa, para

complementação dos uniformes de

16 Guias de Turismo . 66,00 -

1.848,00

TOTAL Cr\$ 1.848,00

Em 06 de junho de 1973

HOTHIR SPIRIDIANO DO RÊGO

BARROS

Presidente

ROBERTO VELLOSO

Diretor

MILGON CORRÊA CAVALHEIRO

Membro

FRANCISCO ADALBERTO

ROCHA

Membro

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DO DIA 18 DE JUNHO DE 1973.

O Diretor do DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º. do artigo 15, das Normas para Execução Orçamentária

ria e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 2176 de 29 de Dezembro de 1972, ainda em cominação com o Decreto no. 2228 de 03 de Abril de 1973, que aprova os Planos Trimestrais das Unidades Orçamentárias relativas ao 2º.

Trimestre de 1973:

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo, a Ordem de Serviço no. 043 de 10 de maio de 1973.

Brasília, 18 de Junho de 1973.

ROBERTO VELLOSO

Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 051 DE 18 DE JUNHO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO		ORÇAMENTO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - SEÇÃO FINANCEIRA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 01 -				
FUN/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	365.000,00	382.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.2.0	70.000,00	70.000,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.3.0	65.000,00	29.800,00	
DESPESAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.4.0	5.000,00	1.500,00	
TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.2.3.0	16.000,00	16.000,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.2.5.0	56.000,00	56.000,00	
REPARAÇÕES E INSTALAÇÕES	4.1.3.0	12.000,00	2.500,00	
MATERIAL PERMANENTE	4.1.4.0	10.000,00	10.000,00	519.000,00
FUN/2.001 - PRECATORIOS E DEVOLUÇÕES DE CRÉDITOS DO DISTRITO FEDERAL				
RECEITAS DIVERSAS	3.1.4.0	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
FUN/1.001 - RECONSTRUÇÃO DOS ATUAIRES DO LAGO E OBRAS DE OBRAS DO DETUR	4.1.1.0	50.000,00	50.000,00	10.000,00
				1.749.000,00

ORDEM DE SERVIÇO 25 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, título III, capítulo I, artigo 18 e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar o funcionário FRANCISCO A. ROCHA - Tesoureiro deste Departamento, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço, nos dias 25 e 26 de junho de 1973.

Brasília, 25 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

DESPACHOS
PROCESSO No.: 200.573/73

DETUR

INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR

ASSUNTO: Aquisição de postais de Brasília

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da AÇÃO SOCIAL SALESIANA DE BRASÍLIA, no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

Em 06 de junho de 1973

ROBERTO VELLOSO

Diretor

PROCESSO No. 200.619/73

DETUR

INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: Aquisição de agulhas e porta cones para máquina de costura.

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01,

PORTARIA Nº 96 DE 25 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 15, do Capítulo III, das normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2176, de 29 de dezembro de

1972,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros

anexos os valores destacados pela Portaria nº 93, de 12 de junho de 1973.

Brasília, 25 de junho de 1973

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.				
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.182.000,00	4.067.000,00	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social	1.822.000,00	1.837.000,00	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	5.979.000,00
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	870.000,00	870.000,00	870.000,00
				6.849.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA-DAG-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	578.000,00	528.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	45.000,00	24.000,00	623.000,00
SEA 2044 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000,00	40.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000,00	5.000,00	45.000,00
				668.000,00

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 340.962/72, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, RAMILTON BERNARDES PEREIRA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores de Processo Administrativo, da Supervisão de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo. Brasília, 19 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1973 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 520217/73, RESOLVE: Designar CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Assessor de Processo Administrativo, da Supervisão de Processo Administrativo, matrícula nº 8.414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para apurar, nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 1711/52, o acidente que se refere o presente processo. Brasília, 26 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1973 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 24.463/73, RESOLVE: DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, EDISON DEL PAPA e JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessores de Processo Administrativo desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo. Brasília, 31 de maio de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.

(Republicado do DISTRITO FEDERAL Nº 89, de 13 de junho de 1973, Página 1, devido a lapso de revisão).

DESPACHOS

PROCESSO: 21.110/73 INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra dos veículos especificados às fls. 33 e 35, no valor total de Cr\$ 63.278,03 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e três centavos), bem como autorizo o pagamento antecipado da VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., da importância de Cr\$ 35.196,95 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), com base no artigo 3º, parágrafo 1º, letra "c", das Normas Orçamentárias, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971, revogado pelo Decreto nº. 2.166, de 29 de dezembro de 1972. Em, 6 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 100.603/73 INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 06, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A., no valor de Cr\$ 5.912,90 (cinco mil, novecentos e doze cruzeiros e noventa centavos). Em, 6 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 100.781/73 INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, ALÍNEA "c" do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971 dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 07, diretamente da firma EMPRESA GRÁFICA GUTENBERG LTDA., no valor de Cr\$ 1554,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos). Em 13 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 23.930/73 INTERESSADO: DEPARTAMENTO DA RECEITA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971,

dispense a licitação, para compra do material relacionado às fls. 04, diretamente da firma BURROUGHS ELETRÔNICA LTDA., no valor de Cr\$ 17,64 (dezesete cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Em 13 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 100.334/73 INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971 dispense a licitação para compra do material relacionado às fls. 07, diretamente da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S.A., no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Em 13 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº.: 31.441/71 INTERESSADO: OSMAR ILÍDIO PEREIRA. Mat. 4.303-SEC ASSUNTO: Processo Administrativo Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar a possível inassiduidade habitual do funcionário OSMAR ILÍDIO PEREIRA, Zelador, nível 7-A, matrícula nº. 4.303, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar, no período compreendido entre 1º, de janeiro a 30 de setembro de 1971, com 63 (sessenta e três) dias de faltas interpoladas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, foram-lhe acrescentados mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias de faltas interpoladas ao serviço, no período de 1º, de março de 1972 e 31 de janeiro de 1973. Nesse período, constam, ainda, 31 (trinta e um) dias de faltas consecutivas no mês de outubro de 1972 e igual número de faltas, também consecutivas no mês de janeiro de 1973. Diante do exposto, resolvo considerar como de licença para tratamento de saúde os dias de faltas apontadas nos autos, nos termos dos artigos 93, 97 e 99, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando, ainda, descaracterizados os ilícitos imputados ao funcionário OSMAR ILÍDIO PEREIRA. Encaminha-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para, se for o caso, proceder a aposentadoria do referido funcionário. Brasília, 25 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 29.264/71 INTERESSADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA Mat.: 16.087-SEA ASSUNTO: Processo Administrativo RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12—A, ma-

trícula nº. 16.087, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, faltou 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, no período compreendido entre 1º, de agosto de 1971 a 30 de novembro de 1972. A Comissão processante o referido funcionário declarou que faltou ao serviço em virtude de ter se submetido a tratamento psiquiátrico e solicitou a juntada aos autos de 4 (quatro) atestados médicos, declarando sua impossibilidade de trabalhar em diversos períodos. Tendo em vista os atestados referidos, resolvo considerar justificadas, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 98, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, os dias de faltas ao serviço, compreendidas nos períodos de 1º, de agosto a 29 de outubro de 1971, 1º, de novembro a 31 de dezembro de 1971, 1º, de março a 30 de abril de 1972 e 1º, de junho a 26 de outubro de 1972. Diante do exposto, ficam descaracterizados os ilícitos imputados ao funcionário RAIMUNDO DE OLIVEIRA, já qualificado, relacionados com o abandono de cargo e inassiduidade habitual.

Encaminha-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para providenciar, se for o caso, a aposentadoria do referido funcionário. Brasília, 25 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 345.031/71 INTERESSADO: JOÃO SOARES DA SILVA Mat. 14.152-SEC ASSUNTO: Processo Administrativo JOÃO SOARES DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 3, matrícula nº 14.152, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 30 de agosto de 1971 a 31 de agosto de 1972, com 368 (trezentos e sessenta e oito) dias de faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do referido funcionário, foram-lhe acrescentadas mais 122 (cento e vinte e duas) faltas consecutivas ao serviço, no período de 1º, de setembro a 31 de dezembro de 1972. A Comissão processante, suspeitando tratar-se de pessoa doente, solicitou a pronúncia do Serviço Médico-CSP, sobre se o estado de saúde do acusado poderia ter influído em suas faltas do serviço, obtendo o seguinte parecer: "O funcionário em pauta, devido ao seu estado de saúde, deve ter suas faltas justificadas até hoje e deve fazer tratamento psiquiátrico". Diante do exposto, resolvo, nos termos dos artigos 97 e 99 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar como licença para tratamento de saúde os dias de faltas ao serviço constantes do período de 30 de agosto de 1971 a 13 de fevereiro de 1973, ficando, assim, descaracterizado o ilícito imputado ao funcionário JOÃO SOARES DA

SILVA. Encaminha-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para promover, se for o caso, a aposentadoria do funcionário. Brasília, 25 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111.696/73 INTERESSADO: JOSÉ RIOS FILHO MAT.: 4092 - SEC ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, Parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 25 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 110.029/73 INTERESSADO: GLÓRIA MARTINS DUARTE CAMPOS MAT.: 7290-SEC ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67, combinado com o artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110; Parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 25 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 361.370/73 INTERESSADO: ABDIAS IZIDORO DE ALMEIDA MAT.: 853 — RA—SEG ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de 1967 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2.250, de 8 de maio de 1973, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 20 de junho de 1973. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111.754/73 INTERESSADO: JUAREZ FIGUEIRA MAT.: 4104 — SEC ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250,

de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, Parágrafo 2º, do Estatuto e nos termos do despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 19 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 25 653/73
 INTERESSADO: ARQUIMEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MAT.: 13.551
 LOTAÇÃO: SSP.
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 08.05.73, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 25.360/73
 INTERESSADO: SHEILA MÁRCIA ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA
 MAT.: 8279 — SEG
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 19 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111 930/73
 INTERESSADO: MARIA ELÓI PAULISTA BRAUNA
 MAT.: 3163-SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, Parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 22 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111699/73
 INTERESSADO: ZEILAH GONÇALVES ROCHA
 MAT. 3.660-SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.
 INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, Parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 22 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111 412/73
 INTERESSADO: WALTER JOSÉ BASTO
 MAT. 4.426 — SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

110, do Estatuto.
 Brasília, 22 de junho de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 501 289/73
 INTERESSADO: JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA
 MAT.: 11.120—SAP
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 22 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 154.621/73
 INTERESSADO: ARIDES SILVA CAMPOS
 MAT. 14.811—SVO
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 CONCEDO, nos termos da delegação

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 10 (dez) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item II, do artigo 3º, do Decreto nº 17135, de 06 de junho de 1971.
 Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas aos seguintes funcionários:
 MAT. 10200
 NOME: Oton Silva
 NÍVEL ou SIMBOLO: 18
 UNITÁRIO 90,00
 TOTAL: 900,00
 MAT. 16195
 NOME: Osmar da Silva Queiroz
 NÍVEL ou SIMBOLO: 8

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

729ª Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 25.472/73
 Interessado: Fiança Imóveis Ltda.
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: José Geraldo de Lana Torres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações no que se refere aos serviços constantes de seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
 Brasília, 22 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 111 958/73
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES
 MAT: 3234-SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
 INDEFIRO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº. 339, de 12.12.67 e artigo 80, inciso XIV, do Decreto nº. 2250, de 8.5.73, a licença para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 110, Parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o despacho da Secretaria de Educação e Cultura. Brasília, 22 de junho de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

UNITÁRIO: 60,00
 TOTAL: 600,00
 Brasília, 15 de junho de 1973.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
PAULO PETERS
 Chefe da S.P. de Vantagens
 Resumo da folha de pagamento nº 35.06/73 da SEG, referente à diárias por afastamento da sede:
 Matrícula: 10.200 e 16.395
 Nome: Oton Silva e Osmar da Silva Queiroz
 Cargo/função: Asses. de Ad., nível 18-B e Motorista, nível 8-A
 Dotação orçamentária: 3.02.02
 Destino: Planaltina e Formosa-GO.
 Período: 11 a 15/6 e de 18 a 22/6/1973
 Valor: Cr\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos cruzeiros).
 Brasília, 15 de junho de 1973.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
ELIESE FERREIRA ALVES
 Chefe da Seção de Reg. Financeiro
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
 Coordenadora do Sistema de Pessoal.

729ª Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 34.600/70
 Interessado: Indústria Eternit S.A.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: José Geraldo de Lana Torres
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações classificáveis nos grupos 48 e 51. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. REUNIÃO (Extraordinária)
 Processo no.: 11.687/72
 Interessado: Vidrolex - Indústria e Comércio de Vidros para Laboratório Ltda.
 Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: **DANTON MAZZEI NOGUEIRA**
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 09, vez que foi atendida a exigência formulada na 715a. reunião.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no. 17.087/68
 Interessado: MOVMAQ - MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: **DANTON MAZZEI NOGUEIRA**
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a interessada junte procuração ou cópia de contrato, através dos quais se comprove a existência de representante estabelecido ou de procurador residente no Distrito Federal, como exigido pelo item 9. da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 039.147/68
 Interessado: METALÚRGICA ALBER-FLEX LTDA.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: **DANTON MAZZEI NOGUEIRA**
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis nos grupos 48 e 51. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 25.708/73
 Interessado: Conbral - Construtora Brasília Ltda.
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
 Relator: **DANTON MAZZEI NOGUEIRA**
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada satisfaça as seguintes exigências:
 Junte novas provas de capacidade técnica através de declarações emitidas por Órgãos ou Instituições relacionadas no item 5, da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71;
 2. Faça prova de que seu capital social está totalmente integralizado. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no. 29.989/71
 Interessado: EMO - Empresa de Materiais e Obras de Engenharia Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: **DANTON MAZZEI NOGUEIRA**
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações de acordo com os serviços constantes de seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membro

729a. Reunião (Extraordinária)
 PROCESSO No.: 100.530/73
 INTERESSADO: Gabinete do Governador
 ASSUNTO: Aquisição de Material
 RELATOR: **Danton Mazzei Nogueira**
 Julgamento de Licitação: Convite no. 083/73-DC
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
 Gumersinho & Breyner Ltda.: (item único).
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
 Em, 07 de junho de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Membro
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
 Membros

729ª Reunião (Extraordinária)

PROCESSO No.: 9.599/71

INTERESSADO: Irene Cruz do Nascimento

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

RELATOR: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão. Apta a participar de licitações para prestação dos serviços constantes de seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 07 de junho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

Membros

729ª Reunião (Extraordinária)

PROCESSO No.: 25.211/73

INTERESSADO: Metalson Indústria Reunidas Ltda.

ASSUNTO: Retificação da Nota de Empenho no. 398/73-DM

RELATOR: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação da NE epigrafada, na forma requerida, uma vez que tal procedimento não acarretará prejuízo à Administração nem aos demais licitantes.

Acréscase, ainda, ser a diferença de preço em relação ao segundo colocado (Cr\$ 414,00 para Cr\$ 517,51) muito acentuada e bem superior ao custo de uma fechadura do tipo aplicado no móvel em questão.

O pedido de prorrogação de prazo deverá ser apreciado pelo Sr. Diretor da Divisão de Compras.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 07 de junho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

Membro

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

729ª Reunião (Extraordinária)

PROCESSO No.: 25.424/67

INTERESSADO: Hoechst do Brasil - Química e Farmacêutica S. A.

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro de Fornecedores

RELATOR: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada satisfaça as seguintes exigências:

Junte os novos Estatutos aprovados pela AGE de 20.10.67, cuja ata arquivada sob o no. 368.424 ou os que estejam em vigor atualmente;

Junte, também a ata de eleição da atual diretoria, devidamente arquivada e publicada nos Órgãos competentes.

Deverá, ainda, a interessada ser alertada que o novo certificado terá seu prazo de validade fixado em função da data em que expirar o mandato de seu procurador, nesta Praça, o que ocorrerá no dia 30.06.73.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 07 de junho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

Membro

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

Membro

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a interessada satisfaça as seguintes exigências:

Junte nova declaração de capacidade técnica em substituição à emitida pelo Serviço de Compras e Almoxarifado do MRE, vez que essa não atende ao disposto no item 5, da Portaria SEA no. 54, de 11/1/71;

Junte nova declaração de idoneidade financeira em substituição às apresentadas por não preencherem aos requisitos do item 6 da referida Portaria;

Comprove, através de documentos hábil, a mudança do endereço de sua sede, constante do seu Contrato Social.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 07 de junho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

Membro

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

729a. Reunião (Extraordinária)

Processo no.: 38.129/67

Interessado: Laboratório Ayerst Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.

Relator: José Rildo de Medeiros Guedes

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade até 15/03/74, quando expira o mandato do procurador nomeado pela interessada. Apta a participar de licitações para compra de materiais classificáveis no grupo 08.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 07 de junho de 1.973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA

Membro

JOSE GERALDO DE LANA TORRES

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

DANTON MAZZEI NOGUEIRA

Membro

JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES

Membro

Membro

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

Membros

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO CULTURAL

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

192ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 151/73

PROCESSO Nº 0622/73-FCDF

EM, 14 de junho de 1973

ASSUNTO: TAC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - Propõe apresentação da peça "Casa de Bonecas".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator, Dr. Ivan Luz

DECIDE:

Por unanimidade, considerar prejudicada a solicitação, uma vez que a despesa deve ser atendida pela verba de material.

Conselheiro: JOSÉ PEREIRA LIRA

Presidente em exercício

Conselheiro: IVAN LUZ

Conselheiro: ROBERTO PIRES

BARBOSA

Conselheiro: CAIO FLAVIO PRATES

DA SILVEIRA

Conselheiro: CARLOS FERNANDO

MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro: HENRIQUE TEIXEIRA

TAMM

Conselheiro ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA

SILVA

192ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 148/73

PROCESSO Nº. 939/73 FCDF

EM, 14 de junho de 1973

ASSUNTO: COMISSÃO DO CENTRO

ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA SANTA CRUZ - Solicita cessão da Sala Martins Pena.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos

termos do parecer do Senhor

Conselheiro Relator, Prof. HENRIQUE

TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a cessão gratuita da Sala Martins Pena, no dia

27 corrente, para realização de um

recital da dupla GERALDO RIBEIRO/MARIANGELA REA.

Conselheiro: JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro: IVAN LUZ
 Conselheiro: ROBERTO PIRES BARBOSA
 Conselheiro: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVIRA
 Conselheiro: CARLOS FERNANDO

MATHIAS DE SOUZA
 Conselheiro: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
 Conselheiro: ROSALVO GOMES CRUZ
 Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973: O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11398/73-FEDF,

RESOLVE: Designar ILSA VIEIRA HERINGER, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 112101/73-SEC,

RESOLVE: Designar THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo colocada à disposição da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13595/73-FEDF,

RESOLVE: Designar IRENE BERALDO FABRICIO, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1973. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13595/73-FEDF,

RESOLVE: Designar, a pedido, OLGA MARIA LICHT ROCHA, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12186/73-FEDF,

RESOLVE: Designar ZAIRA CARDOSO SOARES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula 3656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro emprego em Comissão.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12186/73-FEDF,

RESOLVE: Designar ZAIRA CARDOSO SOARES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14040/73-FEDF,

RESOLVE: Designar, a pedido, CICERO PEREIRA LIMA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 16.030, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do Setor de Audiovisual e Zeladoria do Ginásio Noturno de Sobradinho - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 1973.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11676/73-FEDF,

RESOLVE: Designar, a pedido, NEIDA RIBEIRO PIAU, Professora do Ensino Elementar, Classe A, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de

Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12185/73-FEDF,

RESOLVE: Designar CLÉLIA BORGES MATIAS, Professora do Ensino Elementar, Classe C, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Vice-Diretora do Centro 2 de Ensino de 1º Grau da Ceilândia, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11382/73-FEDF,

RESOLVE: Designar ALCIONE AUREA ARAUJO CRUVINEL, Professora do Ensino Elementar, Classe C, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11394/73-FEDF,

RESOLVE: Designar MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3110, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro emprego em Comissão.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13079/73-FEDF,

RESOLVE: Designar, a pedido, CLAUZIO PUTINI, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, Classe A, do Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Ginásio Noturno de Taguatinga - 2, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12746/73-FEDF,

RESOLVE: Designar TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8093, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12746/73-FEDF,

RESOLVE: Designar TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8093, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro 3 de Ensino de 1º Grau do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12746/73-FEDF,

RESOLVE: Designar THEREZA DE JESUS LIMA, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11398/73-FEDF,

RESOLVE: Designar ILSA VIEIRA HERINGER, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para outro Emprego em Comissão.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12526/73-FEDF,

RESOLVE: Designar CÉLIA MARIA FERREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Biblioteca das Entre Quadras 104/304, da Divisão de Bibliotecas do Departamento de Ensino Complementar, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13934/73-FEDF,

RESOLVE: Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DIAS, Praticante de Administração, contratado pela FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Tombamento e Avaliação, símbolo EC-08, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13849/73-FEDF,

RESOLVE: Designar, a pedido, PEDRO HENRIQUES ANGUETH DE ARAUJO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 16228, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, da Divisão de Apoio, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13979/73-FEDF,

RESOLVE: Designar THEREZINHA DE JESUS SOARES PIRES, Praticante de Administração, contratada pela FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, símbolo EC-09, da Divisão de Apoio do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14040/73-FEDF,

RESOLVE: Designar PEDRO COELHO RIBEIRO, Praticante de Administração, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe do Setor de Audiovisual e Zeladoria do Ginásio Noturno de

Sobradinho - 1, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 1973
 Distrito Federal, 29 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 13088/73-FEDF,
RESOLVE:
 Designar **VALDIR GUIDA CAMPÊLO**, Praticante de Administração, contratado pela FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Chefe do Setor Audiovisual do Ginásio de Sobradinho, do Departamento de Ensino de 2º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11792/73-FEDF,
RESOLVE:
 Dispensar **MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA MORAIS**, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada pela FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em

vista o que consta do processo nº 11792/73-FEDF,
RESOLVE:
 Designar **MARIA ZELVA NETO GOMIDE**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8596, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 12062/73-FEDF,
RESOLVE:
 Designar **MARIA DOS REIS ROMÃO**, Professora do Ensino Elementar, Classe B, contratada pela FEDF, para

exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 Classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 11789/73-FEDF,
RESOLVE:
 Designar **MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Vice-Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 07 a 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da

Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 22 de maio de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

INSTRUÇÃO DE 12 DE JUNHO DE 1973
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do processo nº 14202/73-FEDF,
RESOLVE:
 Designar **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE OLICEIRA**, Auxiliar Técnico de Administração, contratado da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, símbolo EC-09, do Departamento de Ensino de 3º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.
 Distrito Federal, 12 de junho de 1973.
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
 Presidente da Fundação Educacional - Substituto -

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1973
 O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26 180/73,
RESOLVE:
 AUTORIZAR os funcionários **OTON SILVA**, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 10 200, e

OSMAR DA SILVA QUEIROZ, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 16 395, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem às cidades de Planaltina e Formosa, no Estado de Goiás, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de junho de 1973, a fim de realizarem levantamento jurídico e cadastral das propriedades urbanas do Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina.
 Brasília, 11 de junho de 1973
JOIRO GOMES DA SILVA
 Secretário do Governo

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1973
 O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso VIII,

dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo 440/73,
RESOLVE:
 Art. 1º - Designar **CORNÉLIO ALVES DE FREITAS**, Economista Nível 10 da Tabela de Empregos de Nível

Superior - TES, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3 de Assistente Técnico da Diretoria de Planejamento, na forma do disposto na Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração desta Companhia.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.
 Brasília, 06 de junho de 1973.
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
 Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 228/73 DCP
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
 aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS, nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea A do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:
 NOME: Empresa de Táxi Dom Bosco Ltda.
 PERMISSÃO: 1907
 PLACA: TX-2289
 NOME: Benedito Gomes de Araújo
 PERMISSÃO: 1919
 PLACA: TX-2349
 NOME: Dario Martins Ferreira
 PERMISSÃO: 1993
 PLACA: TX-2599
 NOME: Alceu Gishlaine Andreta Dias
 PERMISSÃO: 2051
 PLACA: TX-2777

Brasília, 20 de junho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
 Departamento de Concessões e Permissões
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 230/73 DCP
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria no. 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.111, de 28 de novembro de 1972,
RESOLVE:
 aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa de Cr\$156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS, nos termos do anexo I do Regulamento acima referido, por infração do disposto na alínea A do inciso VIII do artigo 57, com a nova redação dada pela Portaria no. 009/SSP, de 15 de maio de 1973:
 NOME: Geraldo Rosa do Nascimento
 PERMISSÃO: 1560
 PLACA: TX-0093

Brasília, 20 de junho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
 Departamento de Concessões e Permissões
 Diretor

NOME: Ambrozio Pedro Cardoso da Silva
 PERMISSÃO: 0267
 PLACA: TX-0575
 NOME: Miguel Batista de Faria
 PERMISSÃO: 0768
 PLACA: TX-1470
 NOME: Silvio José de Faria
 PERMISSÃO: 0885
 PLACA: TX-1536
 NOME: Maria José da Costa
 PERMISSÃO: 0416
 PLACA: TX-1666
 Brasília, 25 de junho de 1973
JOÃO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
 Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 1973
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30 de dezembro de 1971 e mantidas pelo

Decreto nº 2166, de 29.12.72,
RESOLVE:
 REMANEJAR, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 17, das Normas acima citadas, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 09, de 25 de junho de 1973, conforme quadro anexo.
 Brasília, 25 de junho de 1973
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
 Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 09, de 25/junho/1973

CÓDIGO	ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO	
		ATUAL	PROPOSTA
Unidade Orçamentária : SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA Órgão Movimentador do Crédito: Seção de Contabilidade			
3.0.0.0	ATIVIDADE SLU 2039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana		
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	PESSOAL		
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	2.000.000,00	1.967.963,00
3.1.1.2.0	Material de Consumo	525.000,00	562.100,00
3.1.1.3.0	Serviços de Terceiros	80.000,00	88.461,00
3.1.1.4.0	Encargos Diversos	7.000,00	1.853,00
3.1.1.8.0	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	2.892,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	90.000,00	92.622,00
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	400.000,00	400.000,00
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	---	518,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	215.000,00	206.213,00
4.1.4.0	Material Permanente	20.000,00	17.378,00
4.1.4.0	TOTAL DA ATIVIDADE	3.340.000,00	3.340.000,00
4.0.0.0	PROJETO SLU 1051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo		
4.1.1.0	Despesas de Capital		
4.1.1.0	Obras Públicas	972.950,04	972.950,04
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	277.049,96	277.049,96
4.0.0.0	PROJETO SLU 1113 - Reequipamento do SLU - Serviço de Limpeza Urbana		
4.1.3.0	Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		
4.0.0.0	PROJETO SLU 1114 - Obras do Serviço de Limpeza Urbana		
4.1.1.0	Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.0	TOTAL DOS PROJETOS	1.610.000,00	1.610.000,00
	TOTAL GERAL	4.950.000,00	4.950.000,00

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTOBIZAR a servidora SÔNIA TELLES HORTA RODRIGUES DIAS, Assessora Técnica, símbolo FC-03, matrícula no. 17.841, do Departamento de Habitação Social, a viajar com destino a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas, nos dias 15 e 16 do corrente, em objeto de serviço do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 12 de junho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Engenheiro VANINE VASCONCELOS MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Habitação Social, Símbolo FC-02, matrícula no. 14.434, a viajar com destino a cidade de São Paulo - SP, nos dias 16 e 19 do corrente, em objeto de serviço do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 12 de junho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

função.

DISTRITO FEDERAL, 11 DE JUNHO DE 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Decreto no. 1973 de 29.03.72 e Resolução no. 31/72,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, MAURO LINHARES RIBEIRO, do emprego de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO da Tabela Especial de Empregos, do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia-GECC, por ter sido designado para exercer outra função.

DISTRITO FEDERAL, 11 DE JUNHO DE 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO, Escriturário, Nível 8-A, Matrícula 8379 do QPPDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Assistência aos Velhos e Mendigos - SAVEME, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 28 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE.

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, MAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO: Escriturário, Nível 8-A, Matrícula 8379 do QPPDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço Social em Unidade Hospitalar II, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Entidade, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 28 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE.

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, IVANISE CHAVES DE SANT'ANA, Assistente Social I, Matrícula 561 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço Social Unidades Hospitalares II, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 28 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE.

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1973
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação do Servidor EMILIO DE QUEIROZ, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 8968/QPPDF, para o bloqueio do emprego de Ajudante de Escritório de Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação do Serviço Social do Distri-

to Federal.

Brasília, 30 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE.

INSTRUÇÃO DE 4 DE JUNHO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARIA

MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente Social I, Matrícula 550 da TEP, para substituir durante o período de férias, a Coordenadora do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 4 de julho de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE.

CONSELHO DELIBERATIVO

325ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO No. 36/73

Disciplina as resoluções baixadas pelo Presidente da Fundação, AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo,

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que ao Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal incumbe baixar resoluções, AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo, nos termos dos arts. 18, alínea "n", dos Estatutos, e 17, alínea "I" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as decisões do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal são também denominadas "RESOLUÇÕES", por força do art. 13, estatutário;

CONSIDERANDO de boa norma institucional que os atos da Presidência, AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo, apresenta configuração específica e bem diferenciada das decisões do mesmo Conselho; e

CONSIDERANDO que a caracterização precisa de cada uma dessas modalidades de resolução poderá efetivar-se com o estabelecimento de nomenclatura convencional e numeração exclusiva, para as decisões AD REFERENDUM;

RESOLVE:

Art. 1º. - As Resoluções baixadas pelo Presidente da Fundação, AD REFERENDUM do Conselho Deliberativo, denominam-se "Resoluções Administrativas" e terão numeração própria.

Art. 2º. - As Resoluções Administrativas serão expedidas quando o Conselho Deliberativo não reunir-se com a urgência necessária a uma decisão inadiável, em matéria de relevante interesse da Administração.

Art. 3º. - As Resoluções Administrativas serão submetidas ao Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, para apreciação.

Parágrafo Único - A homologação da Resolução Administrativa será precedida através de Resolução específica, cuja numeração obedecerá à sequência cronológica das decisões do Conselho.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 22 de maio de 1973.
OTOMAR LOPES CARDOSO
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
GILDA KORFF DIEGUEZ
ANTÔNIO FROTA SOARES
ANTÔNIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

326ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 37/73.

Autoriza celebração de Contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma APECÊ Ltda.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0336/73,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Contrato entre esta Fundação e a Firma APECÊ Ltda., para execução, pela segunda,

de serviços de manutenção da limpeza das dependências da primeira, nos 4º e 15º andares do Anexo I, do Palácio do Buriti, na forma da minuta constante do processo supracitado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 29 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
ANTÔNIO FROTA SOARES
ELZA MOTTA NARDELLI
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

GILDA KORFF DIEGUEZ
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

326ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 38/73

Autoriza celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-751/73,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre esta Fundação e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para execução no Distrito Federal de um Programa de Desenvolvimento Comunitário no campo da saúde, de acordo com os termos da minuta constante no processo supracitado, que fica aprovado por esta Resolução.

Brasília, 29 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
MARIA DO CARMO RIBEIRO DOMASCENO

ANTÔNIO FROTA SOARES
ELZA MOTTA NARDELLI
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

GILDA KORFF DIEGUEZ
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO

ANTÔNIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

326ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 39/73

Autoriza celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 18/01/72 entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-0942/70,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre esta Fundação e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal em 18/01/72, visando uma reformulação básica da atuação do Serviço Médico Hospitalar, de acordo com os termos da minuta constante do processo supracitado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 29 de maio de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO
ELZA MOTTA NARDELLI
ANTÔNIO FROTA SOARES
DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Brasília, 13.6.73.

Atestado no.: 1.368/73-SM

Servidor: REJANE PACHECO GADELHA

Matrícula: 933

Período: 21 a 25.5.73

Atestado no.: 1.277/73-SM

Servidor: IVONE MARTINS DE SOUZA

Matrícula: 999

Período: 22.05 a 05.06.73

Atestado no.: 1.369/73-SM

Servidor: SUZANA GENENOVA MOURA

Matrícula: 7.448

Período: 14.05 a 13.06.73

Atestado no.: 1.439/73-SM

Servidor: SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO

Matrícula: 7967

Período: 21.05 a 04.06.73

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO

Chefe da Seção do Pessoal

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 16 173- FSSDF. DE 01 DE JUNHO DE 1973

Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º., da Resolução 90/72, do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-2100/72

RESOLVE:

1- Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no que respeita ao PROGRAMA 20 - BEM ESTAR DO MENOR, na forma do quadro 01, constante do Processo upracitado às fls. 73.1

2 - Esta Instrução entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrários.

Brasília, 01 de junho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE MAIO DE 1973

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a instrução de 01/05/71, que designou a servidora GUIOMAR LOPES FERNANDES Instrutora de Trabalhos Manuais. Matrícula 1008 do PPDF, Nível 08 para o bloqueio do Emprego de Auxiliar de Serviço Social I da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 29 de maio de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

tendo em vista o que determina o Decreto no. 1973 de 29.03. 72 e Resolução no. 31/72,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, para exercer o emprego de SUPERVISOR, da Tabela Especial de Empregos, do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 11 DE JUNHO DE 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Decreto no. 1973 de 29.03.72 e Resolução no. 31/72,

RESOLVE:

designar, a partir desta data, MAURO LINHARES RIBEIRO, para exercer o emprego de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO, da Tabela Especial de Empregos, do Grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 11 DE JUNHO DE 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Decreto no. 1973 de 29.03.72 e Resolução no. 31/72,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, do emprego de Encarregado de Administração, da Tabela Especial de Empregos do grupo Executivo de Consolidação da Ceilândia - GECC, por ter sido designado para exercer outra

GILDA KORFF DIEGUEZ
JOSÉ MARIA VALDETARO VIANA
MARGARIDA ANDRADE DE FIGUEIREDO
ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

327a. REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 40/73.
Aprova Balanço Patrimonial, Financeiro e Demonstrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-097/7.

RESOLVE:

Aprovar o Balanço Patrimonial, Financeiro e Demonstrativo das Despesas referentes aos meses de outubro e novembro de 1972.
Brasília, 12 de junho de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO
Don José Newton de Almeida Baptista
Antônio Frota Soares
Elza Metta Nardelli
José Maria Valdetaro Viana
Elza Motts Nardelli
Dom José Newton de Almeida Baptista
Maria do Carmo Ribeiro Damasceno

RESOLUÇÃO No. 41/73

Autoriza celebração de Termo de Renovação de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Prefeitura Municipal de Anápolis, com a finalidade de prestar Assistência e Orientação Social a Migrantes.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-1990/72,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação do Convênio com a Prefeitura Municipal de Anápolis, com a finalidade de prestar Assistência e Orientação Social a Migrantes carentes de recursos, nos termos da minuta constante do processo supracitado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 12 de junho de 1973.

Otomar Lopes Cardoso
Gilda Korff Dieguez
Don José Newton de Almeida Baptista
Antônio Frota Soares
Elza Metta Nardelli
José Maria Valdetaro Viana
Antonini Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque
Maria do Carmo Ribeiro Damasceno
Margarida Andrade de Figueiredo

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1973

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a experiência com o funcionamento dos Centros Integrados de Atenção ao Menor de Brazlândia e Ceilândia está a demonstrar a alta eficiência desse sistema de atendimento, no preenchimento dos objetivos de desenvolvimento físico, psicológico e social da criança carente e de prevenção de sua marginalização;

CONSIDERANDO que a análise preliminar de avaliação do funcionamento dos Centros Integrados de Atenção ao Menor procedida por este titular, revela que o seu modelo inicial de organização pode ser reestruturado de modo a dar ênfase à participação da família e da comunidade no processo de desenvolvimento do menor, tornando possível ampliar a sua capacidade de atendimento com a utilização dos recursos existentes, obtendo assim a redução de custos unitários;

RESOLVE:

1 - Constituir uma Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à avaliação dos Centros Integrados de Atenção ao Menor em funcionamento e apresentar projeto de consolidação do modelo do seu sistema de atendimento, objetivando:

a) re-examinar o modelo de organização e funcionamento adotado com vistas a propor novo modelo que repouse em maior participação da família e da comunidade na execução das atividades objetivando o desenvolvimento da criança;

b) examinar e propor soluções para integração dos Centros Integrados de Atenção ao Menor, como unidade central, num sistema de Extensão de Serviços ao menor e a família, de modo a manejar, no processo de desenvolvimento psico-social e de educação alimentar da criança, não só o ambiente do Centro Integrado de Atenção ao Menor como o do ambiente familiar;

c) estudar as soluções segundo o critério de expansão global do atendimento do Centro Integrado de Atenção ao Menor, com a utilização dos recursos já alocados, de modo a obter a redução dos custos unitários dos serviços.

Designar para compor a Comissão constituída por essa Ordem de Serviço, a Assistente Social MONICA DE SANTA LUZIA REIS, Assessora do Departamento de Bem Estar do Menor, e a Assistente Social ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO LOBO ELIFIO, Chefe do Serviço de Educação para o Trabalho e Recreação, do Departamento de Ação Comunitária.

3 - No desenvolvimento de seus trabalhos, os membros da Comissão deverão solicitar a colaboração técnica dos Coordenadores de Ação Comunitária e técnicos responsáveis pelo programa dos Centros Integrados de Atenção ao Menor, das cidades satélites de Brazlândia, Ceilândia e Gama.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 24 de maio de 1973
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar o Assistente Social JOÃO DALDEGAN, pelo zelo, dedicação e capacidade profissional demonstrados na direção dos programas de trabalho executados na área do Cruzeiro, durante o período em que exerceu a Coordenação de Ação Comunitária de Brasília,
Brasília, 08 de junho de 1973.

JOSÉ LUCENA DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1973.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar a Assistente Social MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, pelo zelo, dedicação e capacidade profissional demonstrados na execução dos programas de trabalho levados a efeito na área do Cruzeiro, sob a orientação da Coordenação de Ação Comunitária de Brasília.

Distrito Federal, 8 de junho de 1973.

JOSÉ LUCENA DANTAS DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO 8 DE JUNHO DE 1973.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

elogiar a Assistente Social ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAES, pelo zelo dedicação e capacidade profissional demonstrados na execução dos programas de trabalho levados a efeito na área de Cruzeiro, sob a orientação da Coordenação de Ação Comunitária de Brasília.

Brasília, 08 de junho de 1973.

JOSÉ LUCENA DANTAS DIRETOR EXECUTIVO

DESPACHOS

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução No. 56/72-FSS, em seu Art. 67º, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COREMAÇO - COM. E REP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., multa de Cr\$ 3,00 Três cruzeiros), pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. DA - 0450/73, constante do processo no. 0233/73

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 22 de maio de 1973.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
JOSÉ LUCENA SANTOS
Diretor Executivo

COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO DE Nº 1991, DE 15 DE MAIO DE 1972, PARA ANALISAR, DELIBERAR E SUGERIR MEDIDAS RELACIONADAS COM A ERRADICAÇÃO DE FAVELAS E NÚCLEOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 1973

PRESENTES: DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA — Rep. SVO
SR. ORIANE GUEDES ROSAS
SR. MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ — Rep. SSP
DR. LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS — Rep. SEP
SR. VITAL DE MORAES ANDRADE — Rep. SEG

As 17:00 horas do dia 09 de maio de mil novecentos e setenta e três, no quarto andar do Anexo do Buriti, sede da Secretaria de Serviços Sociais, reuniram-se os membros da Comissão de Erradicação de Núcleos Habitacionais Provisórios, CENHP, para a realização da trigésima oitava Reunião, Extraordinária, deste órgão normativo. Após a leitura, apreciação e aprovação da Ata anterior, o Sr. Presidente iniciou as comunicações anunciando que fará indagações junto à Novacap sobre o órgão responsável pelo acampamento da L2—Sul (antigo Betine) após o que a Comissão, de posse desses dados, manterá contato com

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução No. 56/72-FSS, em seu Art. 67º, e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: COREMACO - COM. E REP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., multa de Cr\$ 19,25 (DEZENOVE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), pelo atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adquirido através da Nota de Empenho no. DA - 0453/73, constante do processo no. 0233/73

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.
Brasília-DF, 22 de maio de 1973.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
JOSÉ LUCENA SANTOS
Diretor Executivo

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: LEVY PUBLICIDADE LTDA., multa de Cr\$ 40,36 (quarenta cruzeiros e trinta e seis centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0351/73, constante do processo nº 0338/73.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 08 de maio de 1973.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo.

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: MADEIREIRA TAVARES LTDA., multa de Cr\$ 14,52 (catorze cruzeiros e cinquenta e dois centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0454/73, constante do processo nº 0233/73.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 07 de maio de 1973.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo.

o mesmo, sobre a legalidade dos barracos lá existentes. Na ocasião, o representante da SSS lembrou aos senhores membros o prazo concedido aos invasores deste local, para a retirada dos seus barracos; a Comissão, após debater o assunto por algum tempo e face aos entendimentos que serão mantidos com a Novacap achou por bem adiar por mais oito dias a remoção. Prosseguindo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao membro Vital de Moraes para que o mesmo relatasse a pesquisa que efetuou, sobre a situação atual das feiras livres, mormente a do Guará, onde foram constatadas invasões: O representante da SEG, interpretou em princípio o Decreto 1635, que controla o funcionamento das feiras, evidenciando os critérios adotados pelos Órgãos Governamentais que atuam simultaneamente neste comércio. Informou a seguir que a feira do Guará situa-se dentro da esfera de competência da Região I e é legalmente fiscalizada pelo DLFO. Face ao exposto, os senhores representantes deliberaram erradicar os barracos fixos, bem como os depósitos permanentes, tomando como base, levantamento a ser feito no local pelo DHS, enumerando os casos irregulares, para em seguida promover a devida remoção. O caso do Sto Antonio do Rio Descoberto voltou a ser comentado em seguida, pelo Sr. Vital de Moraes, que evi-

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

204a. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO Nº 01/73

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Artigo 5º, letra "d", do Regimento Interno,

Por unanimidade,

Considerando que a Prestação de Contas do exercício de 1972 foi objeto de demorado exame dos Senhores Conselheiros nas reuniões ordinárias de 21 e 28 de março, e 04 e 11 de abril de 1973, e nas reuniões extraordinárias de 30 de março e 13 de abril de 1973;

Considerando que o Conselho ouviu os órgãos técnicos da Fundação que prestaram os esclarecimentos necessários;

Considerando que os Conselheiros Dr ROSALVO GOMES CRUZ e Dr ATHOS LUIZ DEZONNE detiveram-se na análise dos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Demonstrativo de Despesas e Receitas, inclusive cotejando os Demonstrativos subsidiários;

Considerando que nesta data os Conselheiros acima mencionados proferiram relatos favoráveis à aprovação das Contas, e;

Considerando, finalmente, que a Prestação de Contas do exercício de 1972 e seus anexos, estão aritmeticamente e contabilmente certos,

RESOLVE:

Manifestar opinião favorável à aprovação da Prestação de Contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal do exercício de 1972, que se encontra em condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Conselho Deliberativo.

Brasília, 13 de abril de 1973.

GONÇALO RAFAEL D'ANGELO
Presidente

GASPAN DUARTE VELLUSO
Conselheiro

ATHOS LUIZ DEZONNE
Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ
Conselheiro

HELIO SANTIAGO
Conselheiro

VANIA BOTELHO
Conselheira

denciou a necessidade do apoio da Novacap, fiscalizando e proibindo o loteamento na área. Falou em seguida o membro Oriane Guedes Rosas retrospectando as medidas tomadas até o presente momento pela Comissão enfatizando a atuação do DHS no trabalho das remoções. Passando à pauta do dia, o Sr. Presi-

dente despachou o Processo nº 140162/73, já estudado e que trata sobre invasões no Cruzeiro Novo e Velho, sugerindo que a Comissão aguarde a formalização dos lotes comerciais, postos recentemente em licitação pela Novacap, naquele local, o que deverá ocorrer dentro de dias, após o que deverá o presente

processo retornar a plenário para reexame.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião às 19:15 horas, marcando a próxima para o dia do corrente e, para constar eu, Rubens Magalhães de Miranda Henriques, Secretário-Executivo Substituto lavrei a

presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os membros presentes e por mim encerrada - 09 de maio de 1973.
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente
ORIANE GUEDES ROSAS
Membro
LEONATTO AGRIPPA DE VAS-

CONCELOS
Membro
MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SA
Membro
VITAL DE MORAES ANDRADE
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA — SVO DE 18 DE JUNHO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7º do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2º, aos servidores deste Gabinete, abaixo relacionados, Gratificação de Representação de Gabinete, nos valores discriminados, a partir de 16 de junho de 1973.

MATR.: 8021

NOME: Geraldo Roberto Orlandi
SIMBOLO: FC—02
FUNÇÃO: Chefe do Gabinete
VALOR: 1.022,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 325 DE 6 DE JUNHO DE 1973
REGULAMENTA USO DE UNIFORME NA COMPANHIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

CONSIDERANDO tratar-se de medida que visará, entre outras, economia para os servidores da Companhia, no que tange às suas despesas com vestimentas para o trabalho,

RESOLVE:

- 1 - Instituir, a partir desta data, UNIFORMES para uso dos servidores da Companhia - ambos os sexos - que têm exercícios no Edifício Sede;
- 1.1 - A Unidade de Relações Públicas deverá prestar toda a assistência quanto aos modelos, qualidade e cores de tecidos;
- 1.2 - não será permitido o uso de variações que não estejam enquadradas nos modelos adotados;
- 1.3 - fará parte do uniforme o CRACHÁ com o nome e função do servidor;
- 1.4 - o uso do CRACHÁ a que se refere o subitem anterior, será obrigatório para todos os servidores, independentemente do uso de uniformes;
- 1.5 - no Gabinete da Superintendência, será obrigatório o uso de uniformes por todos os servidores ocupantes de Empregos em Comissão do símbolo EC—04 em diante, bem como para os que percebem os vencimentos acrescidos da Gratificação de Representação;
- 2 - O uso de pantalonas só será permitido durante o expediente interno - das 08:00 às 12:00 - e sempre acompanhada de casaco;
- 3 - Quanto aos servidores lotados nos diversos Órgãos da Companhia, também poderão fazer uso do uniforme, o que será uma mútua colaboração (SERVIDOR—NOVACAP).
- 4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 06 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - No. 327 DE 1 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando

MATR.: 10058
NOME: Aloysio de Carvalho Silva
SIMBOLO: FC—02
FUNÇÃO: Dir. Deptº. Arquit. Urb.
VALOR: 1.022,00

MATR. 1899
NOME: Ney Gabriel de Souza
SIMBOLO: FC—02
FUNÇÃO: Dir. Deptº Lic. Fisc. Obras
VALOR: 1.022,00

MATR.: 17900
NOME: Paulo Schwarz
SIMBOLO: FC—2
FUNÇÃO: Dir. Deptº. Prog. Cont. Obras
VALOR: 1.022,00
Brasília, 18 de junho de 1973
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NILTON ROSA DE LIMA, matrícula no. 14.985, motorista, EP-07, lotado no Gabinete da Diretoria Para Assuntos Econômicos, remanescente da antiga estrutura do Gabinete daquela Diretoria, complementando a Instrução no. 309, de 17.05.73, a Gratificação de Representação, no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), a partir de 01.5.73.

Brasília, 07 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 331 DE 8 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do contrato de empreitada no. 069/73 firmado com ENGENHARIA DE SOLOS LTDA - EULER MAGALHÃES DA ROCHA em 09.03.73;

CONSIDERANDO que os prazos já se esgotaram para a entrega dos serviços de fundações;

CONSIDERANDO que aproximadamente 50% (cinquenta por cento) desses serviços que estavam previstos não foram também concluídos;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Sétima - Rescisão, letra a e seu parágrafo primeiro do referido contrato;

CONSIDERANDO, finalmente, as medidas urgentes que deverão ser tomadas pela NOVACAP;

RESOLVE:

1. Designar uma Comissão para vistoriar e fazer a medição dos serviços de fundações no terreno destinado ao Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, situado no SMH/Sul, a cargo da firma ENGENHARIA DE SOLOS LTDA - EULER MAGALHÃES DA ROCHA.
2. Referida Comissão será composta das seguintes elementos:
Presidente: Engo. MAURO RODRIGUES ALVES, matrícula no. 66.969, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras.
Membros: Engo. RICARDO IMPERATRIZ, matrícula no. 56.124.
GERALDO DO VALE NEVES,

matrícula no. 51.630, Chefe do Serviço Jurídico.

01 Representante da firma empreiteira.
01 Secretário a ser designado pelo Serviço Jurídico.
Brasília, 8 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO No. 332/73 DE 8 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e CONSIDERANDO que a NOVACAP é um órgão integrante da administração indireta do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, e, portanto responsável pela execução de obras e serviços de urbanização e construção civil do DISTRITO FEDERAL, diretamente ou por contrato com Entidades públicas ou Privadas;

CONSIDERANDO que a prestação de qualquer serviço requer uma conta-prestação por parte do beneficiado;

CONSIDERANDO que uma Empresa, ainda que pública depende de receita para custeio de seus serviços;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços a terceiros está sendo custeada pela Companhia e tornando-lhe onerosa despesa,

RESOLVE:

1. a prestação de Serviços a terceiros pela Companhia fica condicionada ao recolhimento, por parte do Interessado, de uma taxa, conforme itens 4 e 5.
2. A Divisão de Documentação procederá a Autuação mediante a apresentação do Comprovante do Recolhimento à Tesouraria, das TAXAS fixadas por esta Instrução.
3. Nos casos em que não se fizer necessária Autuação do Expediente, o Setor responsável procederá mediante a comprovação do Recolhimento prévio da TAXA.
4. As TAXAS a que se refere a presente Instrução são as seguintes:

4. 1. - SERVIÇOS EM XEROX, deverá ser cobrado uma TAXA conforme modelos:

- a) - OFÍCIO - I - Cr\$ 0,80 por folha
- b) - OFÍCIO - II - Cr\$ 1,50 por folha
- c) - CARTA - Cr\$ 0,80 por folha

4. 2. - SERVIÇOS EM COPIADORA HELIOGRÁFICA, será cobrado uma TAXA de Cr\$ 3,00/m2 de cópia.

4. 3. - SERVIÇOS EM MIMEOGRÁFO, será cobrado uma TAXA pelo:

- a) - STENCIL (matriz) - Cr\$ 5,40
 - b) - CÓPIAS - Cr\$ 0,60
4. 4. - SERVIÇOS EM OFF-SET, será cobrado uma TAXA pela:
- a) CHAPA - Cr\$ 14,00
 - b) NEGATIVO - Cr\$ 14,00
 - c) - CÓPIAS - Cr\$ 0,50

4. 5. - Fornecimento de Impressos, Certidões, Requerimentos Fotocópias e outros do mesmo gênero, será cobrada uma TAXA de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

4. 6. - A Prestação de Serviços que envolva a formação de PROCESSO será cobrado uma TAXA de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

4. 7. - A TAXA a ser cobrada para os Serviços da Companhia, será referendado ao custo dos materiais utilizados na execução do Serviço.

4. 8. - Os Serviços não previstos nestes itens, será cobrada uma TAXA ÚNICA de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

5. o recolhimento de TAXA para serviços de fotomicrofilmagem prestadas a outros órgãos públicos pela Divisão de Documentação e Comunicação da NOVACAP, fica regulamentada por esta Instrução, e terá os seguintes valores:

5. 1 - FOTÓGRAMAS:
De 16 mm, de folha tam, officio.....Cr\$ 0,150
De 35 mm, de folha 1,14 x 1,60 m.....Cr\$ 0,300

Cópia de 16 mm, tam, officio.....Cr\$ 1,50
Cópia de 35 mm, tam. 45 x60Cr\$ 3,50
Cópia de 35 mm, tam. 50 x60Cr\$ 4,00
Cópia de 35 mm, tam. 50 x 70Cr\$ 5,00

5. 2 - FOTOGRAFIA:
Foto tamanho 18 x 24 cm.Cr\$ 6,00
Foto tamanho 24 x 30 cm,Cr\$ 10,00
Foto tamanho 30 x 40 cm.Cr\$ 15,00
Foto tamanho 50 x 60 cm.Cr\$ 50,00
Foto tamanho 100 x 120 cm.Cr\$ 170,00
Foto tamanho 100 x 150 cm.Cr\$ 200,00

5. 3 - DIAPOSITIVOS:
Tamanho 18 x 24 cm.Cr\$ 30,00
Tamanho 24 x 30 cm.Cr\$ 40,00
Tamanho 50 x 60 cm.Cr\$ 120,00
Tamanho 30 x 40 cm.Cr\$ 55,00
Tamanho 100 x 120 cm.Cr\$ 250,00
Tamanho 100 x 150 cm.Cr\$ 340,00

SLIDES - preto e brancoCr\$ 4,00
SLIDES - coloridoCr\$ 5,00

6. O Serviço de microfilmagem, tipo fotograma, tem um limite mínimo de tiragem por filme e quando houver solicitação inferior a este limite será cobrado a TAXA referente ao limite mínimo estabelecido.

7. Ficam ressalvadas as informações, atestados, certidões e outros serviços de fornecimento obrigatório por determinação legal, assim como assuntos funcionais ou de interesse de órgão público.

8. Qualquer dúvida que possa resultar da aplicação desta Instrução será resolvida pelo Diretor-Superintendente.

9. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 8 de junho de 1973
Engo. VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

I — Designar JOSÉ ELANOR DE MELO, matrícula 40.007, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Encarregado de Portaria, da Assessoria de Relações Públicas, da Assessoria Técnica, a partir de 25.05.73.

II — Atribuir ao referido servidor a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 380,00.

Brasília, 31 de maio de 1973
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
Diretor-Superintendente,
Respondendo

INSTRUÇÃO - DE 14 DE MAIO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Elogiar o Engenheiro PEDRO LICIO GOMIDE, matrícula nº 56.021, da Diretoria de Edificações, pela sua eficiência, sinceridade de propósitos e capacidade profissional, plenamente reconhecidos na execução das obras do Auditório do Buriti, aliados à disciplina, ao respeito aos horários de trabalho, à assiduidade, ao zelo e à dedicação no exercício da função pública.

Brasília, 14 de maio de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 7 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão EC—02, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Caixa Rotativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 07 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar APARÍCIO FERREIRA BASTOS, matrícula no. 08.040, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Engenheiro, EP-30, na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da

INSTRUÇÃO - DE 14 DE MAIO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Elogiar o Engenheiro PEDRO LICIO GOMIDE, matrícula nº 56.021, da Diretoria de Edificações, pela sua eficiência, sinceridade de propósitos e capacidade profissional, plenamente reconhecidos na execução das obras do Auditório do Buriti, aliados à disciplina, ao respeito aos horários de trabalho, à assiduidade, ao zelo e à dedicação no exercício da função pública.

Brasília, 14 de maio de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 7 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão EC—02, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Caixa Rotativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 07 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados que, ao dispensarem os seus trabalhos nas obras de urbanização do Ginásio de Esportes de Brasília, não pouparam esforços no sentido de que os mesmos fossem concluídos na data prevista:

01) Engº Agrº ANTONIO MENDES TABOSA mat. 56.023
02) Engº. Agro. RONALDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO mat. 56.388
03) Engº. Agro. BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR mat. 40.163
04) MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA mat. 40.076
05) ADEMAR JUVÊNCIO DO NASCIMENTO mat. 53.517
06) TOSHIO NAKAZATO mat. 02.688
07) ANTONIO RODRIGUES BITENCOURT mat. 13.395
08) ARMANDO EVARISTO DE MELO mat. 53.638
09) MANOEL PEDRO PEREIRA mat. 54.054
10) LUIZ FERREIRA DA SILVA mat. 54.013
Brasília, 6 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados que, ao dispensarem os seus trabalhos nas obras de urbanização do Ginásio de Esportes de Brasília, não pouparam esforços no sentido de que os mesmos fossem concluídos na data prevista:

01) Engº Agrº ANTONIO MENDES TABOSA mat. 56.023
02) Engº. Agro. RONALDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO mat. 56.388
03) Engº. Agro. BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR mat. 40.163
04) MANOEL DE HOLANDA NOGUEIRA mat. 40.076
05) ADEMAR JUVÊNCIO DO NASCIMENTO mat. 53.517
06) TOSHIO NAKAZATO mat. 02.688
07) ANTONIO RODRIGUES BITENCOURT mat. 13.395
08) ARMANDO EVARISTO DE MELO mat. 53.638
09) MANOEL PEDRO PEREIRA mat. 54.054
10) LUIZ FERREIRA DA SILVA mat. 54.013
Brasília, 6 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar APARÍCIO FERREIRA BASTOS, matrícula no. 08.040, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Engenheiro, EP-30, na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da

Brasília, 6 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar APARÍCIO FERREIRA BASTOS, matrícula no. 08.040, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Engenheiro, EP-30, na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da

Brasília, 6 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar APARÍCIO FERREIRA BASTOS, matrícula no. 08.040, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Engenheiro, EP-30, na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divisão de Execução de Obras, da

Diretoria de Edificações, a partir de 01.05.73.
 Brasília, 06 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

são de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 01.05.73.
 Brasília, 06 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

Urbanização.
 Brasília, 06 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente.

GASPAR, matrícula nº 42.539, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretária do Superintendente, do Gabinete da Superintendência, a partir de

01.06.73.
 Brasília, 4 de junho de 1973
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
 Diretor Superintendente
 Respondendo

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Designar **VALERIANO CEOTTO**, matrícula no. 42.580, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes, TEP, o emprego de Arquiteto, EP-30, com lotação na Seção de Fiscalização de Obras Diretas, da Divi-

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 15.544/73,
RESOLVE:
 Designar **EMÁBIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula no. 53.748, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, para responder pela Secretaria Executiva, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de

INSTRUÇÃO - DE 8 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação e empenho que tiveram no sentido de que fossem concluídas na data prevista as obras de construção, urbanização, pavimentação, serviço de levantamento e locação do Ginásio de Esportes de Brasília:

- 01 - Manoel de Souza Góes
- 02 - Engº Marcio Lopes Siqueira
- 03 - Engº Sergio Antonio G. Branco
- 04 - Kênio Martins Caldas-Engº
- 05 - Engº Antonio Augusto da Silva
- 06 - João Messias da Silva
- 07 - Walmir Fernandes Mendes
- 08 - José Crispim de Oliveira
- 09 - Jairo Ferreira Batista
- 10 - José Osmar Teixeira
- 11 - Vanderlei de Freitas Vaz
- 12 - José Hórcio Ramalho
- 13 - José Ferreira de Araújo
- 14 - Luiz Alves de Carvalho
- 15 - Jonatan Costa Vieira
- 16 - Sebastião Domingos de Carvalho
- 17 - Reginaldo Pereira dos Santos
- 18 - Raimundo Falcunery Coluna
- 19 - Manoel Basílio Braga
- 20 - Honorato José de Oliveira
- 21 - Jorge Batista da Silva
- 22 - Manoel Nazário da Silva
- 23 - João Batista de Menezes
- 24 - Abdil de Almeida
- 25 - Augusto Pimenta Guimarães
- 26 - Salvador Ribeiro de Carvalho
- 27 - João Fernandes da Cruz
- 28 - João Deolindo de Souza
- 29 - Ozirio Pereira da Silva
- 30 - Joaquim Borges de Souza
- 31 - Macilon Alves de Araújo
- 32 - Francisco Amador da Silva
- 33 - Leonidas da Costa
- 34 - Horácio Carneiro Filgueiras
- 35 - Claudemiro Pereira de Souza
- 36 - Domingos Laurindo de Brito
- 37 - João Duarte da Silva
- 38 - João de Souza
- 39 - Amâncio Rodrigues da Silva
- 40 - Cid Torres
- 41 - José Ferreira dos Santos
- 42 - Olivar Fernandes
- 43 - Najari José Costa
- 44 - Joaquim José de Sá
- 45 - Joaquim Gabriel Canêdo
- 46 - Olavo de Paula Oliveira
- 47 - Alair Nunes da Rocha
- 48 - Flaviano de Sá
- 49 - Kamel Antonius Simaan
- 50 - Elupio José Leandro
- 51 - Onofre de Araújo Godinho
- 52 - José Emigdio Correa
- 53 - Antonio Ribeiro de Souza

- | | | |
|-------------|---|-------------|
| mat. 16,848 | 54 - Euclides Batista da Silva | mat. 14,193 |
| mat. 56,012 | 55 - Pedro Pereira Trindade | mat. 14,466 |
| mat. 56,018 | 56 - Marleno Coelho Lobo | mat. 14,802 |
| mat. 56,373 | 57 - José Rodrigues de Souza | mat. 23,109 |
| mat. 56,374 | 58 - Pedro Lúcio Filho | mat. 23,478 |
| mat. 07,989 | 59 - Antonio Brasil Sobrinho | mat. 26,055 |
| mat. 10,176 | 60 - Pompílio dos Santos Rocha | mat. 27,063 |
| mat. 11,694 | 61 - Luis Barbosa Soares | mat. 28,947 |
| mat. 11,865 | 62 - Marco Aurelio C. de Velloso Vianna | mat. 53,100 |
| mat. 12,255 | 63 - João André dos Reis Tavares | mat. 53,895 |
| mat. 25,488 | 64 - Luis Joaquim da Rocha | mat. 54,018 |
| mat. 25,941 | 65 - Manoel Ferreira de Araújo | mat. 54,038 |
| mat. 26,850 | 66 - Olimpio Mendes de Araújo | mat. 54,115 |
| mat. 27,048 | 67 - Otávio Ferreira das Neves | mat. 54,134 |
| mat. 36,647 | 68 - Valdeci José de Oliveira | mat. 54,239 |
| mat. 10,440 | 69 - José Araújo Vicente | mat. 54,317 |
| mat. 04,920 | 70 - José Manoel de Lima | mat. 54,382 |
| mat. 54,173 | 71 - José Ribamar Pereira | mat. 54,417 |
| mat. 53,352 | 72 - José Lopes da Silva | mat. 56,222 |
| mat. 18,855 | 73 - Engº Marcos Moennich | mat. 40,769 |
| mat. 53,988 | 74 - José Irineu Nenevê | mat. 53,178 |
| mat. 54,053 | 75 - José Gomes Pinheiro Neto | mat. 51,568 |
| mat. 53,240 | 76 - Fernando Coelho de Araújo Lima | mat. 56,279 |
| mat. 53,504 | 77 - Eurico dos Santos | mat. 27,717 |
| mat. 01,026 | 78 - Francisco Antonio de Araújo | mat. 53,783 |
| mat. 54,202 | 79 - Luiz Lima de Souza | mat. 27,405 |
| mat. 53,924 | 80 - Arino Oton de Lima | mat. 56,148 |
| mat. 27,333 | 81 - Juarez Santana de Araújo | mat. 53,175 |
| mat. 56,283 | 82 - Antonio Cândido de Oliveira | mat. 00,261 |
| mat. 53,965 | 83 - Theomar de Castro Godoy | mat. 56,384 |
| mat. 53,291 | 84 - João Batista dos Santos | mat. 11,844 |
| mat. 53,306 | 85 - José Cumerçindo Antunes de Andrade | mat. 00,780 |
| mat. 40,466 | 86 - Condorset Ferreira | mat. 53,694 |
| mat. 06,549 | 87 - Ronaldo Carvelo Carvalho | mat. 56,313 |
| mat. 06,096 | 88 - Antonio Batista da Costa | mat. 03,669 |
| mat. 08,835 | 89 - Gil Moreira da Silva | mat. 19,311 |
| mat. 16,626 | 90 - Edmar Rodrigues Oliveira | mat. 21,069 |
| mat. 53,918 | 91 - Boaventura José de Albuquerque | mat. 12,063 |
| mat. 53,540 | 92 - Francisco Soares de Menezes | mat. 10,215 |
| mat. 01,464 | 93 - Eugênio Oton de Lima | mat. 56,268 |

Brasília, 28 de junho de 1973

VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 6 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Designar **PAULO D'AVILLA MOREIRA LIMA**, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, o emprego de Engenheiro, EP-30, com lotação na Seção de Instalações Domiciliares, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, a partir de 15.05.73.
 Brasília, 06 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

I - Designar **IÊDA MARIA PORTO TEIXEIRA**, matrícula nº. 51.927, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Relações Públicas, da Assessoria Técnica, do Gabinete da Superintendência.
 II - Conceder a referida servidora u Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).
 Brasília, 08 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 4 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Dispensar **CLOTILDE MARIA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA**, matrícula nº 42.569: DO Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Auxiliar de Relações Públicas, da Assessoria Técnica, do Gabinete da Superintendência, por ter sido designada para outra função.
 Brasília, 4 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 4 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 I - Designar **CLOTILDE MARIA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA**, matrícula nº 42.569, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Secretária do Superintendente, do Gabinete da Superintendência.
 II - Conceder a referida servidora a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ - 520,00.
 Brasília, 4 de junho de 1973
VALDOIR MENEZES FERREIRA
 Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 4 DE JUNHO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
 Dispensar, a pedido: **TATIANA REIS**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 029 /73-CA
 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo Art. 12, itens I e V, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:

Atribuir ao Presidente da Comissão Permanente de Compras e Caixa Rotativo, criada com base na Resolução nº 25/73-CA, através da Instrução nº 321 de 25 de maio de 1973, e remuneração correspondente ao Símbolo EC-02, no valor mensal de Cr\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta cruzeiros).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de maio de 1973

OTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
EDILSON CID VARELA
OTOMAR LOPES CARDOSO
JULIO CÉSAR DE ROSE

Diretoria Administrativa - Divisão do Pessoal - Seção de Cadastro Financeiro

Processos informados pela Seção de Cadastro Financeiro e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal

INTERESSADO : ADÃO PAULO MORAIS
PROCESSO : 00.586/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro, Salário família acima

INTERESSADO : DALMO DARIO FERREIRA
PROCESSO : 04.154/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : MARIA DAS DÓRES CARDOSO
PROCESSO : 06.129
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOSÉ LOPES DA SILVA
PROCESSO : 07.847/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : OSMAR DA ROCHA CAMPOS
PROCESSO : 07.935/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOÃO DE JESUS
PROCESSO : 08.416/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : AGOSTINHO DE PAULA SILVEIRA
PROCESSO : 08.437/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : ANTONIO ALCANTARA DE SOUZA
PROCESSO : 08.443/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : ALVIRO FRANÇA BARBOSA
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : BENÍCIO ROSA MARINHO
PROCESSO : 08.587/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : SÔNIA GOMES DE OLIVEIRA
PROCESSO : 08.670/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : MURILO

AVELINO DA NOBREGA
PROCESSO : 08.671/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : MARTINS JÚLIO
PROCESSO : 08.685/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JORGE AMORIM DA SILVA
PROCESSO : 08.688/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOÃO GOMES DOS SANTOS
PROCESSO : 08.714/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOSÉ DA SILVA LISBOA
PROCESSO : 08.715/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : LUIZ CRISÓSTOMO DE SOUZA
PROCESSO : 08.787/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOSÉ MARIA DE ANDRADE
PROCESSO : 08.788/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOÃO CÂNDIDO NETO
PROCESSO : 08.959/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : DOMINGOS KLIMONTOVIC
PROCESSO : 09.001/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOÃO NUNES BARBOSA
PROCESSO : 09.305/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOÃO ROQUE DE LIMA
PROCESSO : 09.357/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : NELSON ROSA
PROCESSO : 09.358/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : DIÓNISIO BANDEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : 09.375/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOSÉ PONTES CAVALCANTE
PROCESSO : 09.409/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : FELISBERTO DE MACEDO
PROCESSO : 09.536/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
PROCESSO : 09.614/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : ANTONIO DIAS SOBRINHO
PROCESSO : 09.669/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

INTERESSADO : JOSÉ CARNEIRO DE LIMA
PROCESSO : 10.110/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima

lia acima
INTERESSADO : SEBASTIÃO FRANCISCO ITALIANO
 PROCESSO : 10.141/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : OCRECIO LACERDA
 PROCESSO : 10.151/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família
INTERESSADO : JAIME FREITAS FERREIRA
 PROCESSO : 10.346/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOÃO RODRIGUES DA SILVA
 PROCESSO : 10.413/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JULCE MALAQUIAS DA SILVA
 PROCESSO : 10.522/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ADAÍTO MOUREIRA DE SOUZA
 PROCESSO : 10.531/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ BRAGA COSTA
 PROCESSO : 10.532/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ RODRIGUES COSTA
 PROCESSO : 10.548/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família
INTERESSADO : OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 PROCESSO : 10.818/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO
 PROCESSO : 11.104/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 PROCESSO : 11.123/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : CÉSAR CLEMENTE DOS SANTOS
 PROCESSO : 11.137/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
 PROCESSO : 11.162/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : DEMOSTENES BENTO DA CUNHA
 PROCESSO : 11.176/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS
 PROCESSO : 11.280/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ADONIAS ALVES FEITOSA
 PROCESSO : 11.450/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ RIBEIRO
 PROCESSO : 11.451/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : VALDECI SOARES DA SILVA
 PROCESSO : 11.460/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : WALDEMAR PEREIRA MAIA
 PROCESSO : 11.467/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ALTAIR GONÇALVES

PROCESSO : 11.615/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ LIRA DA SILVA
 PROCESSO : 11.665/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOÃO ANDRÉ DOS REIS TAVARES
 PROCESSO : 11.876/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ANTÔNIO PAULO DE LIMA
 PROCESSO : 11.899/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ MANOEL FERREIRA
 PROCESSO : 11.910/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ANTÔNIO VICENTE DE ALMEIDA
 PROCESSO : 12.179/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ASSIS LUIS NETO
 PROCESSO : 12.627/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA
 PROCESSO : 12.855/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
 PROCESSO : 13.128/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : VENCESLAU MARTINS CARDOSO
 PROCESSO : Salário Família 13.228/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : MAURÍCIO RODRIGUES BARBOSA
 PROCESSO : 13.327/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : LUIZ CARLOS RODRIGUES SALLES
 PROCESSO : 13.382/73
ASSUNTO : Salários Família acima
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : OLINTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 PROCESSO : 13.397/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JONAS TEIXEIRA DOS ANJOS
 PROCESSO : 13.419/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ADELIO DE PAULA MARTINS
 PROCESSO : 13.426/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ORIDES VENTURA
 PROCESSO : 13.635/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
 PROCESSO : 13.637/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ANILTON RIBEIRO DA SILVA
 PROCESSO : 13.665/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : EMIDIANO AMARO DA SILVA
 PROCESSO : 13.666/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ARISTIDES ALVES DE CASTRO
 PROCESSO : 13.714/73

ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : WALDEMAR DA SILVA GUIMARÃES
 PROCESSO : 13.747/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : DIOLINO RODRIGUES DA SILVA
 PROCESSO : 13.758/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : FRANCISCO VIEIRA FILHO
 PROCESSO : 13.761/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : ARTUR FERREIRA BIAS
 PROCESSO : 13.938/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : THORWALDSEN LÁZARO AMARAL
 PROCESSO : 14.026/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família
INTERESSADO : ALBERTO THEOMAR DE ASSUMÇÃO
 PROCESSO : 14.187/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163 DE 14 DE JUNHO DE 1973
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01345/73-DER-DF,
RESOLVE:
 Designar o servidor JOSÉ EUS-

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/06/73 - Nº 03/73
 O DIRETOR DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL, usando das atribuições que lhe confere A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 094/68, de 11/06/68, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,
RESOLVE:
 Aplicar a penalidade disciplinar de

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF
 Atos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", Brasília-DF, realizou-se a 259ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Rubens Zeferino do Amaral, Samuel Dias, José Medeiros de Oliveira e Jocires Maciel Pires. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada, **ORDEM DO DIA:** 1) Processo Nº 00254/73 - referente à Tomada de Preços No. 01/73, para execução de projetos complementares e obras diversas de construção civil no Autódromo de Brasília. **DECISÃO:** O Conselho, face às

lia acima
INTERESSADO : MANOEL VERISSIMO DE CAMPOS
 PROCESSO : 14.239/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
 PROCESSO : 14.241/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOÃO PINTO DE SOUZA
 PROCESSO : 14.567/73
ASSUNTO : Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ MIRANDA DA COSTA
 PROCESSO : 36.628/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
INTERESSADO : JOSÉ OZÓRIO DA ROCHA
 PROCESSO : 40.677/73
ASSUNTO : Salário Família
DESPACHO : Defiro Salário Família acima
 Brasília, 07 de junho de 1973.
ANTÔNIO DE SOUZA SOBRINHO

Seção de Descontos e Consignações
 DP/DA/NOVACAP
PAULO ROBERTO PEREIRA
 Chefe da Divisão do Pessoal
 D. A. - NOVACAP

TÁQUIO DA SILVA, matrícula nº 91.381, Nivelador, EP-05, da Tabela de Empregos Permanente-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para responder pela Chefia do Setor de Topografia do 3º Distrito Rodoviário do DER-DF, símbolo EC-06, a partir de 1º de junho de 1973.
 Brasília, DF., 14 de junho de 1973
 Engº. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
 Diretor Geral do DER-DF

SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir da presente data, ao servidor ANTONIO TOMAZ BARBOSA, matrícula nº 1409/C, por ter cometido falta grave em serviço.
 Brasília-DF, 4 de junho de 1973
 Engº. JOCIRES MACIEL PIRES
 Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção industrial - DER-DF

autorizar a contratação dos serviços com a firma BRASIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., no valor global estimativo de Cr\$ 130.710,00 (cento e trinta mil, setecentos e dez cruzeiros), com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para execução dos serviços, observadas as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE:
 CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
SECRETÁRIO
 LEONARDO LEITE PRAÇA
MEMBROS:
 ARTHUR COELHO DE MELLO
 RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
 SAMUEL DIAS
 JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
 JOCIRES MACIEL PIRES

ATA DA 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF
 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 262ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Jocires Maciel Pires, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** 1) Processo No. 00270/73 - referente à Tomada de Preços No. 02/73, para fornecimento de 2 (dois) rolos compactadores vibratórios equipados com dispositivo de reboque e 1 (uma) caldeira para distribuição de produtos betuminosos. **DECISÃO:** O Conselho, face ao Relatório da Comissão Permanente de Concorrências deste Departamento, decidiu, homologar a Tomada de Preços No. 02/73 e, em consequência, autorizar a aquisição de 2 (dois) rolos compactadores, lisos, vibratórios, tipo Tandem, equipados com dispositivo de reboque/transporte, ao preço total de Cr\$115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte cruzeiros) e (uma) caldeira para distribuição de produtos betuminosos com capacidade de 2.500 litros, ao preço de Cr\$23.356,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros), da firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA., pelo valor total de Cr\$139.276,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros), de conformidade com o Edital da referida Tomada de Preços e quadro demonstrativo anexos ao processo em epígrafe. 2) Processo No. 00797/73 referente à prorrogação de prazo requerida pela SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES "SOTENCO S/A", para a conclusão dos serviços objeto do Contrato No. 10/71. **DECISÃO:** O Conselho, face às informações do 1o. Distrito Rodoviário deste Departamento, decidiu, por unanimidade, conceder à SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES "SOTENCO S/A", uma prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/73, para conclusão dos serviços objeto do Contrato No. 10/71, de acordo com o que estabelece a Cláusula III, Item "c", "d" e "e" do referido instrumento contratual. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
 Presidente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário
ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro
JOCIRES MACIEL PIRES
Membro
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Membro
PAULO AFONSO PENA
Membro
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
Membro

ATA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 264ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº. Cláudio Roberto Diniz Starling, e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elío Moulin, Jocires Maciel Pires, José Medeiros de Oliveira, Rubens Zeferino do Amaral e Samuel Dias. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 00820/73 - referente à Tomada de Preços Nº 05/73, para projeto, fornecimento e montagem de um relógio eletrônico e Mesa de Cronometragem, no Autódromo de Brasília, sob o regime de empreitada por preço global. **DECISÃO:** O Conselho, face ao Relatório da

Comissão Permanente de Concursos, decidiu, por unanimidade, autorizar a contratação dos serviços com a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS, pelo preço global de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para a execução dos serviços, observadas as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs.

Membros presente.
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente
LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário
ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro
ÉLIO MOULIN
Membro
JOCIRES MACIEL PIRES
Membro
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Membro
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
Membro
SAMUEL DIAS
Membro

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 312ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília-DF. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbely Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes; tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** Às dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse

a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 512ª e 513ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Processo No. 01180/73 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de ABRIL/73. **DECISÃO:** O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de ABRIL/73. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Conselho, dando prosseguimento ao exame das modificações a

serem efetuadas no Item 7. 2 e Alínea "e" do Item 8 das NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da sugestão apresentada pelo Conselheiro Vicente de Paulo Lopes e com o assessoramento do Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, aprovou a redação final das referidas modificações, como se segue: Item 7. 2 - No caso especial de contrato de mão-de-obra com previsão de pagamento no sistema homem/hora, ocorrida alteração das condições salariais, o reajustamento será automático e correspondente a variação salarial, não se aplicando as restrições contidas nos itens anteriores. Item 8 - Alínea "e" Dar entrada no protocolo do DER-DF, até 30 (trinta) dias decorridos da data do pedido de pagamento da fatura com direito a reajustamento. Esgotado o prazo estipulado, sem que tenham sido publicados os Índices Gerais de Preços pela Conjuntura Econômica ou por outro documento oficial, o prazo de

entrada do pedido de reajustamento será prorrogado até: (trinta) dias decorridos após a data de publicação dos mesmos índices. **ENCERRAMENTO:** Às doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
SECRETÁRIO

CONSELHEIROS
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
EDSON DARBELLY GONÇALVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOÃO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 46/73 - CEST

CONCURSO - Escrivão Auxiliar de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 06/73-CEST.

PROVA - Exame de Capacidade Física.
DATA E HORÁRIO - 07 de julho de 1973 - 08 horas.
LOCAL - Setor Policial Sul - Estacionamento defronte ao antigo DETRAN.
CONVOCADOS - Inscrições nºs.:

		003	004	016	032	041	062
070	071	079	089	099	105	116	118
120	138	149	153	175	176	196	216
232	233	240	248	252	291	327	371
379	387	415	475	629	709	770	771
803	830	865	887	909	954	969	993
1.006	1.030	1.040	1.095	1.096	1.104	1.182	1.223
1.245	1.273	1.295	1.329	1.333	1.336	1.401	1.417
1.422	1.424	1.435	1.450	1.462	1.468	1.469	1.508
1.533	1.571	1.592	1.612.				

EXIGÊNCIAS - Os candidatos deverão apresentar-se com traje apropriado para a prática de Educação Física e munidos de atestado médico que comprove estado físico satisfatório que os habilite a serem submetidos ao percurso de 1.600 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.

Brasília, 25 de junho de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 47/73-CEST

CONCURSO - Auxiliar de Datiloscopista da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, regulado pelo Edital nº 07/73-CEST.

PROVA - Exame de Capacidade Física.
DATA E HORÁRIO - 07 de julho de 1973 - 08 horas.
LOCAL - Setor Policial Sul - Estacionamento defronte ao antigo DETRAN.
CONVOCADOS - Todos os candidatos que obtiveram média final superior a 76, conforme publicação do "Distrito Federal" nº 92 de 19 de junho de 1973.
EXIGÊNCIAS - Os candidatos deverão apresentar-se com traje apropriado para a prática de Educação Física e munidos de atestado médico que comprove estado físico satisfatório que os habilite a serem submetidos ao percurso de 1800 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.

Brasília, 25 de junho de 1973

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

Não permita que crianças brinquem com fogos de artifícios, fósforos, ou soltem balões. Essas brincadeiras, aparentemente inocentes, podem transformar-se em imprevisíveis catástrofes.